



**REVISÃO DO PLANO DIRETOR
PROPOSIÇÕES
VOLUME 04**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

EQUIPE RESPONSÁVEL

Secretário de Planejamento:

Júlio Cézar de Castro Fonseca

Diretor da Secretaria Municipal de Planejamento:

Marcelo Ferreira Rodrigues

Equipe técnica:

Alessandra Vieira Caixeta (Secretaria Municipal de Educação)

Ana Clara Caixeta Szymanski Nogueira (Secretaria Municipal de Planejamento)

Bruno Gonçalves Camargos (Secretaria Municipal de Planejamento)

Clarindo Silva (Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento)

Eni Aparecida do Amaral (Secretaria Municipal de Planejamento | Diretoria de Meio Ambiente)

Geenes Alves da Silva (Secretaria Municipal de Cultura)

Gustavo Augusto Caixeta Burgo (Secretaria Municipal de Planejamento)

Henrique Hatanaka Lemos (Secretaria Municipal de Trânsito)

Joannis Vlassios Nakis

José Martins Coelho (Secretaria Municipal de Administração)

Marilene Rivany Nunes (Secretaria Municipal de Saúde)

Ocimar Antônio de Lima (Secretaria Municipal de Planejamento)

Rogério Borges Vieira (Secretaria Municipal de Infraestrutura)

Sophia Lorena Pinto Vieira (Secretaria Municipal de Planejamento | Diretoria de Meio Ambiente)

Stefania Glória Pereira (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)

Sueli da Silva Pereira (Secretaria Municipal de Planejamento)

Valéria Melo (Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento)

Whaler Eustáquio Dias (Secretaria Municipal de Planejamento)

Estagiários:

Jenifer Nascimento Amorim Viana

Larissa Flor da Mota

Leonardo Parreira Silva

Luísa Nunes Dias

Stael Virgínia Guimarães Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

Núcleo Gestor:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Alessandra Vieira Caixeta (Secretaria de Educação)

Andalécio Silvério de Lima (Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico)

Brenda Alice Pereira (Secretaria de Saúde)

César Pereira Caixeta (Diretoria de Meio Ambiente)

Clarindo Silva (Secretaria de Finanças e Orçamento)

José Martins Coelho (Secretaria de Administração)

Júlio Cezar de Castro Fonseca (Secretaria de Planejamento)

Marcelo Ferreira Rodrigues (Secretaria de Planejamento)

Ocimar Antônio de Lima (Secretaria de Planejamento)

Roberto Carlos de Campos (Secretaria de Trânsito)

Rogério Borges Vieira (Secretaria de Obras)

Simone Marques Martins (Assessoria de Comunicação)

Stefania Glória Pereira (Secretaria de Desenvolvimento Social)

Whaler Eustáquio Dias (Secretaria de Planejamento)

Representantes da Sociedade Civil e Cidadãos Comuns:

André Gonçalves de Oliveira

Cléver Cosme da Silva

Fernando de Assis Silva

Ivanildo Alves Zica

João Batista Nunes Nogueira

João Wilson Caixeta

José Lucilo da Silva

José Maria de Queiroz

José Maria de Sousa

Marcelo Vilela Ferreira

Maria Beatriz Correa Rodrigues

Pedro Paulo da Silva

Ricardo César Machado Braga

Valter dos Reis Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

PREFÁCIO

Instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, o Plano Diretor é uma lei municipal discutida com os segmentos da população e aprovada pela Câmara dos Vereadores. Corresponde a um conjunto de regras básicas de uso e ocupação do solo que orientam e regulam a ação dos agentes sociais e econômicos sobre o território de todo o município. Cabe-lhe cumprir a premissa constitucional da garantia da função social da cidade e da propriedade urbana.

O mesmo é regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257/2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade, pelo Código Florestal (Lei n.º 12.651/2012) e pela Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei n.º 6.766/1979). É resultado do trabalho de levantamento e diagnóstico de dados em conjunto com a sociedade. A realidade do município, nos seus múltiplos setores, trata dos aspectos sociais, econômicos, culturais e urbanos. Tais elementos contribuem para o aprimoramento de metas governamentais, visando atingir os objetivos propostos para o desenvolvimento municipal.

Organizado por áreas setoriais, o processo foi regido por audiências com a presença de segmentos da população e apresentação das ideias e sugestões ao longo das etapas. Este texto, portanto, é o resultado da junção dos levantamentos técnicos e audiências públicas, que subsidiaram a redação final da minuta do projeto de lei a ser apresentada para aprovação da Câmara Municipal. O Volume 4 traz as proposições do novo Plano Diretor, fundamentadas a partir do levantamento técnico e comunitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

SUMÁRIO

1.1	PROPOSIÇÕES PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR	6
1.2	DEFINIÇÃO DA VOCAÇÃO DO MUNICÍPIO	10
2	COMO DEFINIR O MUNICÍPIO QUE ALMEJAMOS	10
2.1	PERSPECTIVA	10
2.1.1	Cenário atual.....	10
2.1.2	A visão.....	11
2.1.3	Os princípios.....	11
2.1.4	Cenários desejados	12
2.2	MAPAS SÍNTESE.....	13
2.2.1	Perspectiva dos cidadãos	14
2.2.2	Perspectiva dos processos internos.....	14
2.2.3	Perspectiva de capital social e desenvolvimento	15
2.2.4	Perspectiva de desempenho financeiro.....	15
2.2.5	Macro objetivos	17
3	PROPOSIÇÕES	17
3.1	PROPOSTAS, MECANISMOS E INSTRUMENTOS	17
3.1.1	Propostas.....	17
3.1.2	Mecanismos	18
3.1.3	Instrumentos	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 - Tipos de pavimentação na cidade.	28
Mapa 2 - Projeção de frota de veículos (2018 a 2028).....	29
Mapa 3 - Projeção da utilização do transporte público em relação.	31
Mapa 4 - Projeção da geração de resíduos sólidos urbanos.	35
Mapa 5 - Atendimento do sistema educacional por regiões.....	43
Mapa 6 - Atendimento dos equipamentos de educação (2018).....	44
Mapa 7 - Atendimento dos equipamentos de educação: creches.	45
Mapa 8 - Atendimento dos equipamentos de educação: pré-escola.....	46
Mapa 9 - Atendimento dos equipamentos de educação: anos iniciais.	47
Mapa 10 - Atendimento dos equipamentos de educação: anos finais.	48
Mapa 11 - Atendimento dos equipamentos de educação: ensino médio.	49
Mapa 12 - Atendimento dos equipamentos de saúde por região.....	53
Mapa 13 - Atendimento dos equipamentos de esporte e lazer por região.....	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Projeção número de veículos (2018, 2028 e ocupação máxima).....	30
Gráfico 2 - Utilização do transporte coletivo (2018, 2028 e ocupação máxima).....	32
Gráfico 3 - Geração de resíduos sólidos urbanos (2018, 2028 e ocupação máxima)....	36
Gráfico 4 - Perspectiva futura dos equipamentos de educação: creches e pré-escolas. .	50
Gráfico 5 - Perspectiva futura dos equipamentos de educação: anos iniciais e finais....	51
Gráfico 6 - Perspectiva futura dos equipamentos de educação: ensino médio. Números de vagas (2018,2018 e ocupação máxima).....	52
Gráfico 7 - Perspectiva dos equipamentos de saúde (2018,2028 e ocupação máxima). 54	
Gráfico 8 - Perspectiva dos equipamentos de esporte e lazer (2018,2028 e ocupação máxima).....	56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Características do cenário atual	9
Tabela 2 - Análise do cenário atual e das projeções trabalhadas.....	13
Tabela 3 - Orçamento municipal.	16
Tabela 4 - Despesas municipais.....	16
Tabela 5 - Síntese do eixo da mobilidade.....	27
Tabela 6 - Síntese do eixo de meio ambiente e saneamento.	34
Tabela 7 - Síntese do eixo de desenvolvimento urbano.	38
Tabela 8 - Síntese do eixo de desenvolvimento social.	42
Tabela 9 - Síntese do eixo de desenvolvimento econômico.....	60
Tabela 10 - Síntese do eixo de gestão pública.....	62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

1.1 PROPOSIÇÕES PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR

CARACTERÍSTICAS DO CENÁRIO ATUAL			
ASPECTOS DO MUNICÍPIO	CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
A situação atualizada do município foi levantada durante as primeiras etapas da Revisão do Plano Diretor (diagnóstico técnico e leitura comunitária). Esse processo envolveu a compilação, processamento, análise e espacialização dos dados referentes ao município de Patos de Minas.	<ul style="list-style-type: none">• Área de influência do município como polo regional.• Relação (comercial, turística e cultural) com os municípios vizinhos.• Localização no Estado.• Aspectos ambientais, bem como normas estaduais, federais, de preservação do meio ambiente e sustentabilidade urbana e rural.• Evolução histórica, econômica e urbanística.• Infraestrutura urbana e equipamentos comunitários.• Evolução e ocupação do solo urbano.• Uso e ocupação do solo urbano.• Uso e ocupação do solo rural.• Saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, resíduos sólidos).• Sistema viário e transporte coletivo.• Energia elétrica e iluminação pública.• Telecomunicações.• Equipamentos sociais (saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, segurança pública e recreação).• Análise da legislação vigente – adequação ou inadequação com questões constitucionais, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais; questões físico-ambientais; adequação à realidade do uso e ocupação do solo existente.	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de trânsito, transporte e mobilidade inadequado. Falta de acessibilidade na maior parte da cidade.• Pontos de conflitos ao longo de ruas e avenidas, com congestionamentos.• Inexistência ou má qualidade da pavimentação urbana e passeios que integram o sistema viário da cidade.• Falta de manutenção nas estradas rurais, o que resulta na deficiência de acessibilidade e trafegabilidade das mesmas.• Presença de vazios urbanos (38%) e falta de ligação entre alguns bairros da cidade.• Áreas de ocupação irregular e clandestina, bem como invasões em áreas de proteção ambiental.• Presença de áreas de vulnerabilidade social, resultados dos programas habitacionais para população de baixa renda com qualidade de vida comprometida.• Áreas rurais com pouca valorização de práticas culturais.• Desmatamento de encostas, comprometendo-as.• Redução do potencial hídrico rural.• Contaminação dos cursos d'água.• Falta de estudos e projetos para estabelecer e definir áreas de mananciais a serem recuperadas e protegidas.• Carência de áreas verdes protegidas como de preservação da biodiversidade e recreação.• Falta de fiscalização quanto ao cumprimento das legislações municipais: uso e ocupação do solo, parcelamento, edilícias, posturas, meio ambiente, funcionamento das empresas, tributos.• Creches e escolas municipais necessitando de reformas;• Carência de programas de interesse social em áreas de maior risco.• Necessidades de melhorias na segurança pública.• Sistema de drenagem ineficiente com agravantes nas áreas mais baixas.• Aterro sanitário com o tempo de vida útil próximo de se esgotar.• Coleta e tratamento de resíduos sólidos problemáticos.	<ul style="list-style-type: none">• Atividades industriais, comerciais e de serviços em ascensão.• Empresas de pequeno, médio e grande porte que beneficiam produtos locais e empregam mão de obra do município.• Instituições de ensino superior público e privadas com destaque na região.• Diversas instituições particulares que oferecem ensino à distância.• Importante Polo Regional.• Programas e projetos para implantação das matas ciliares em todo o município.• Existência de remanescentes florestais – preservação da fauna e flora.• Possibilidade de desenvolvimento de pesquisas na biodiversidade local.• Estabelecimentos de cooperativas e incubadoras tecnológicas.• Feiras e exposições em parceria com a iniciativa privada.• Setor médico com diversas especialidades, com destaque para o Centro Clínico Universitário.• Potencial de expansão no setor agroindustrial, com desenvolvimento e incentivo da agroindústria familiar.• Potencial de implantação de culturas alternativas de alto rendimento e tecnicamente viáveis.• Horticultura familiar e industrial, com incentivo à agricultura familiar e orgânica.• Cooperativas organizadas de reciclagem do lixo (APARE).• Existência de áreas verdes urbanas e rurais declaradas de preservação permanente pela atual Lei de Zoneamento e de Uso e Ocupação do Solo.• Possibilidade de ampliação do sistema de ciclovias.• Canalização do Córrego Monjolo.• Implantação da Defesa Civil.• Destaque para as grandes festas gastronômicas, religiosas e populares.• Crescimento do sistema de comunicação.• Reformulação do quadro de cargos e salários dos servidores públicos municipais (reforma administrativa).

Tabela 1 – Características do cenário atual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

1.2 DEFINIÇÃO DA VOCAÇÃO DO MUNICÍPIO

A análise feita a partir do diagnóstico técnico e da leitura comunitária apontou não somente as deficiências, mas também as vocações e potencialidades do Município de Patos de Minas, com vias de planejar o adequado desenvolvimento territorial, econômico, social e a gestão eficiente para a próxima década. Com base nos dados levantados, é possível concluir que Patos de Minas possui vocação distinta para o agronegócio, comércio e serviços. É polo regional de educação, em razão das grandes instituições de ensino e da saúde, tanto na rede pública como privada. As vocações e potencialidades existentes no município deverão ser exploradas de forma personalizada com consciência ambiental, a fim de alcançar o desenvolvimento almejado. As propensões devem ser conduzidas em um plano de ações de curto e médio prazo, com foco no crescimento municipal.

2 COMO DEFINIR O MUNICÍPIO QUE ALMEJAMOS

2.1 PERSPECTIVA

A análise da situação municipal traz os parâmetros necessários para a definição da “cidade que queremos” de forma realista. A perspectiva tem como base os estudos apresentados no cenário atual, com a definição da vocação e concepção da visão, princípios e cenários desejados.

2.1.1 Cenário atual

A análise do cenário atual possibilita o planejamento com o foco em resultados, porquanto considera as condicionantes, deficiências e potencialidades do município como um todo. O panorama atual do Município de Patos de Minas é desafiador devido a três fatores principais:

- a) Crise financeira que atinge os municípios mineiros (em virtude dos constantes atrasos nos repasses de verbas das esferas governamentais e dívidas acumuladas de gestões anteriores).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

- b) Dificuldades estruturais apontadas no diagnóstico (ênfase nas questões de saneamento, mobilidade e gestão pública).
- c) Problemas conjunturais do Brasil (situação financeira, política e governamental).

2.1.2 A visão

A visão corresponde à explicação do que é considerado importante e almejado para o Município. Suas peculiaridades presentes e potenciais representam uma perspectiva aspirada de composição do cenário futuro, considerando, inclusive, os anseios de seus municíipes. É composta pelas sugestões dos habitantes manifestadas durante as audiências públicas, bem como os dos interessados em investir no município e explorar suas possibilidades, objetivando a criação de oportunidades de crescimento, valorização das qualidades territoriais, humanas e harmonização das pretensões estratégicas dos envolvidos no processo. A visão deve formular um cenário futuro claro, objetivo e capaz de mobilizar esforços dos municíipes e dos demais interessados na cidade, bem como explicitar formalmente o que se idealiza para o Município de Patos de Minas, levando-se em consideração as visões parciais que divergem entre si, de acordo com a escala de valores e prioridade de cada uma delas na concepção da visão final.

2.1.3 Os princípios

Os princípios do município e seus habitantes dizem respeito ao que eles acreditam. São as crenças relacionadas aos padrões sociais entendidos, aceitos e mantidos pela sociedade, ou seja, os costumes, códigos de conduta, preceitos ou doutrinas que regem a sociedade e estão relacionados às ações éticas, morais, criativas e produtivas das pessoas. Contribuem para o envolvimento dos municíipes nas questões relacionadas ao desenvolvimento do município, na motivação dos gestores locais, na implementação de soluções e na participação administrativa dos cidadãos. Em suma, são referenciais comportamentais atuais, do passado e do futuro para o cumprimento de sua visão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

A Revisão do Plano Diretor está estruturada nos objetivos da Agenda do Desenvolvimento Sustentável da ONU (2015), com base nos seguintes conceitos de cidade:

I – Compacta, com diversidade territorial, que respeite o patrimônio natural e cultural do município, que priorize o desenvolvimento dos seus bairros e de suas comunidades e que considere a função social da cidade e da propriedade como essencial no seu desenvolvimento.

II – Resiliente, que tem a capacidade em lidar com situações adversas, superar pressões, obstáculos e problemas, e reagir positivamente a eles sem entrar em conflito.

III - Com igualdades, que diminua as distâncias sociais e econômicas entre as classes sociais.

IV – Inteligente e segura, que faz uso estratégico de sua infraestrutura, serviços, informação e comunicação, com planejamento e gestão urbana para dar resposta às necessidades sociais e econômicas da sociedade e, ainda, atendendo com níveis de inteligência na governança, administração pública, planejamento urbano, tecnologia, meio-ambiente, conexões internacionais, coesão social, capital humano e economia.

Além disso, ressalva-se que a política urbana deve se pautar pelos seguintes princípios:

- I - Função social da cidade.
- II - Função social da propriedade.
- III – Sustentabilidade.
- IV - Gestão democrática e participativa.

2.1.4 Cenários desejados

Os cenários desejados são baseados nos anseios da coletividade, refletindo suas expectativas e delineando o que se espera alcançar, respeitando as restrições e dificuldades existentes. O cenário desejado não pode refletir a mera expressão dos interesses de alguns grupos, mas, antes, um projeto a ser realizado tendo como norte o bem da coletividade. Assim, o panorama esperado deve ser também uma descrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

consistente de uma visão que leve em conta o contexto histórico e os recursos mobilizáveis pela coletividade.

A elaboração dos cenários desejados é o resultado de um processo que deve considerar a participação dos gestores municipais, técnicos, executivos, empresários do município e a população, para assim planejar o que se deve ser um futuro plausível, ciente dos ônus e bônus trazidos a cada indivíduo e ao município. Para a elaboração dos cenários desejados para Patos de Minas, foi considerado o cenário atual e o projetado, tendo como eixos os seguintes temas:

- Mobilidade
- Saneamento e Meio Ambiente
- Desenvolvimento Urbano
- Desenvolvimento Social
- Desenvolvimento Econômico
- Gestão Pública

Foram propostos três cenários para o futuro, conforme descrito na tabela abaixo.

CIDADE ATUAL (2018)	CIDADE FUTURA (2028)	OCUPAÇÃO MÁXIMA DENTRO DO ATUAL PERÍMETRO URBANO
População: 135.274 habitantes	População: 143.443 habitantes	População: 1.794.464 habitantes
Área urbanizada: 37,74 Km ²	Área urbanizada: 39,63 Km ²	Área urbanizada: 66,30 Km ²
Área do perímetro urbano: 84,07 Km ²	Área do perímetro urbano: 84,07 Km ²	Área do perímetro urbano: 84,07 Km ²
Adensamento populacional: 35,84 hab./ha	Adensamento populacional: 36,19 hab./ha	Adensamento populacional: 270,65 hab./ha

Tabela 2 - Análise do cenário atual e das projeções trabalhadas.

2.2 MAPAS SÍNTSE

A elaboração dos mapas síntese para cada cenário permite avaliar a situação sobre os eixos propostos, definir de forma presumível o que se almeja alcançar nos dois cenários e traçar planos para a realização das metas. No mapa, os objetivos principais do município de Patos de Minas estarão interligados e distribuídos em quatro perspectivas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

de desempenho, relacionadas entre si, possibilitando uma visão integrada e balanceada.

São elas:

- Perspectiva dos cidadãos
- Perspectiva dos processos internos
- Perspectiva de capital social e desenvolvimento
- Perspectiva de desempenho financeiro

Com o mapeamento, é possível visualizar os focos de ação para o desenvolvimento das potencialidades seja alcançado. É um elemento de apoio para a motivação dos agentes do desenvolvimento.

2.2.1 Perspectiva dos cidadãos

Partindo-se da premissa de que todos os cidadãos têm direito à cidade, é de suma importância a participação de todos dentro do plano de visão sobre seu futuro. Direito à cidade é direito à vida urbana de qualidade, à habitação, à acessibilidade, ao trabalho, é participar da construção de um espaço seguro e agradável que, sobretudo, proporcione o desenvolvimento individual e coletivo em todas as suas esferas.

As expectativas dos cidadãos, manifestadas durante as audiências públicas e consolidadas na Revisão do Plano Diretor, traduzem suas necessidades e perspectivas quanto ao futuro do município. Os objetivos maiores definidos acataram as apreciações da população, que serão aplicadas durante a elaboração dos projetos e metas para alcançá-los.

2.2.2 Perspectiva dos processos internos

As contribuições dos cidadãos, embora de importância inquestionável, precisam ser transformadas em processos que viabilizem a concretização das ideias e expectativas. O planejamento consiste em solidificar ações que, através dos procedimentos internos, se tornam transitáveis, capazes de atender às necessidades da coletividade. Estes procedimentos devem estar pautados nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; ocorrendo nos níveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

- Poder público.
- Entidades que compõem a sociedade organizada.
- Sociedade como um todo.
- Parcerias entre poder público e entidades privadas.

2.2.3 Perspectiva de capital social e desenvolvimento

Segundo Coleman (1994), Putnam (2002) e Bourdieu (1998), capital social é produto das relações sociais que ocorre em diferentes grupos, organizações empresariais, instituições ou até mesmo em toda uma comunidade. Entretanto, essas relações sociais precisam ser baseadas na confiança mútua, no compartilhamento de normas e hábitos e, sobretudo, na capacidade dos indivíduos, por meio de redes duráveis de relações, cooperarem entre si em razão do bem-estar coletivo (apud RODRIGUES et al., 2012, p. 233). Os principais identificadores do capital social são:

- Grupos e redes sociais.
- Normas de confiança e solidariedade mútuas.
- Sistema de participação e comunicação.
- Coerência e inserção social.
- Difusão do poder social e ação política.

Em suma, capital social é o conjunto de interações das pessoas e das associações sociais e produtivas envolvendo ordenamento, redes sociais, lideranças, cooperação, civismo, reciprocidade de favores e confiança que contribuem para que as pessoas atinjam objetivos e metas comuns.

2.2.4 Perspectiva de desempenho financeiro

A viabilidade das ações e projetos para o município está diretamente relacionada à disponibilidade de recursos. Para um planejamento eficaz, faz-se necessária a mensuração dos recursos disponíveis, compreendendo todos os repasses da esfera estadual e federal. O quadro abaixo sintetiza as limitações orçamentárias do município:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

Receitas Orçamentárias do Município de Patos de Minas		Despesas Orçamentárias Liquidadas Por Função no Município de Patos de Minas	
Receitas		Despesas	
Receita Corrente	411.476.914,82	Função (Base 2013)	2017
Tributária	62.785.063,60	Saúde	134.569.402,90
Contribuição	23.172.721,20	Educação	71.622.904,39
Patrimonial	30.358.504,64	Administração	32.458.232,03
Industrial	-	Urbanismo	19.088.754,33
Serviços	2.619.302,44	Previdência Social	31.224.201,89
Transfer. Correntes	280.865.051,48	Encargos Especiais	5.792.267,74
Transfer. Intergover.	279.895.245,25	Assistência Social	16.409.219,35
Transfer. Instit. Priv.	218.983,01	Legislativa	10.438.356,96
Transfer. de Pessoas	750.823,22	Transporte	6.902.275,75
Transfer. Convênios	-	Cultura	4.191.635,72
Outras Rec. Correntes	11.676.271,46	Agricultura	1.952.602,03
Receita de Capital	5.578.557,55	Desporto e Lazer	820.997,75
Operação de Crédito	-	Indústria	181.075,94
Alienação de Bens	512.262,33	Gestão Ambiental	1.363.438,58
Amortiz. de Emprést.	111.947,43	Comércio e Serviços	27.580,23
Transfer. de Capital	4.954.347,79	Habitação	730.778,76
Transfer. Intergover.	1.024.642,56	Segurança Pública	1.009.226,05
Transfer. Convênios	3.929.705,23	Direitos da Cidadania	272.603,39
Outras Rec. Capital	-	Trabalho	0,00
Intra-Orçamentária	25.751.442,81	Comunicações	95.837,07
Deduções da Receita	38.862.724,80	Saneamento	8.994.295,50
TOTAL (soma das receitas correntes, receitas de capital, intra-orçamentárias com as deduções da receita)	403.944.190,38	Total	348.145.686,36

* Não foram consideradas as despesas com restos a pagar (extra-orçamentárias).

Tabela 3 - Orçamento municipal.

Fonte: Diretoria de Orçamento da Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

DESPESAS	
Descrição	2017
Despesa Corrente	311.937.955,48
Despesa de Capital	8.221.943,97
Despesa Intra-orçam.	27.985.786,91
TOTAL	348.145.686,36

Tabela 4 - Despesas municipais.

Fonte: Diretoria de Orçamento da Prefeitura Municipal de Patos de Minas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

2.2.5 Macro objetivos

Os macro objetivos são resultados (desafios) que a cidade precisa alcançar, em prazo determinado, para concretizar sua visão dentro de seus princípios. Os macro objetivos para o Município de Patos de Minas são:

- **Mobilidade:** Melhorar a infraestrutura do município, com adequações no sistema de pavimentação, trânsito, transporte e estradas rurais.
- **Saneamento e Meio Ambiente:** Programas de proteção e recuperação ambiental, com ênfase na proteção das micro bacias do município (áreas urbanas e rurais) e elaboração do Plano Municipal de Saneamento.
- **Desenvolvimento Urbano:** Adequar o crescimento territorial com foco na sustentabilidade ambiental, econômica, social, espacial e institucional.
- **Desenvolvimento Social:** Investir nas Políticas Públicas para fomentar e ampliar os investimentos em educação, saúde, cultura, desenvolvimento social, segurança pública.
- **Desenvolvimento Econômico:** Promover o crescimento econômico com foco nas potencialidades e vocações que o município possui.
- **Gestão Pública:** Modernizar a Legislação Municipal.

3 PROPOSIÇÕES

As proposições apresentadas no escopo deste documento apontam a situação atual e indicam os parâmetros rumo à concretização dos objetivos propostos para o município. Além disso, permitem:

- Visualizar o município como um todo e a projeção futura da estrutura atual.
- Identificar as ações de viabilizem atingirem os fins recomendados.

3.1 PROPOSTAS, MECANISMOS E INSTRUMENTOS

3.1.1 Propostas

As propostas têm uma ordem de denominação dada de acordo com o grau de abrangência da ação, de acordo com a seguinte hierarquia:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

Políticas: São ações de grande abrangência que tem como objetivo atender aos diversos setores da sociedade civil, garantindo os direitos constitucionais dos cidadãos. Como exemplo, a política habitacional, educacional, social, entre outras.

Planos: Os planos implicam em um trabalho completo: desde o diagnóstico a partir do levantamento de dados, à análise da situação, proposição de soluções, viabilidade de implantação e de custos, identificação de fontes de recursos, elaboração de projetos, captação ou aporte de recursos, implantação, controle e monitoramento pós-ocupação. Os planos instituem as diretrizes, prioridades e objetivos gerais a serem alcançados em períodos de tempos. Ainda de grande abrangência, subdivide a políticas públicas em áreas de atuação. No Município de Patos de Minas, destacam-se os Planos de Habitação de Interesse Social, de Saneamento e de Mobilidade Urbana, que não foram implantados até o momento.

Programas: Os programas tem o foco concentrado em ações. Estabelecem objetivos gerais e específicos sobre determinado tema, público, conjunto institucional ou área geográfica. Como exemplos, os Programas de Habitação Popular, de Regularização Fundiária, de Modernização Administrativa e o Pronascentes.

Projetos: Detalhamento específico de ações dentro de planos ou programas.

3.1.2 Mecanismos

De maneira geral, os mecanismos referem-se ao estímulo da população a participar do processo administrativo. Entretanto, alguns instrumentos previstos no Artigo 43 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, também conhecida como Estatuto da Cidade, podem ser apontados como mecanismos para dar suporte a determinadas ações.

Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

I – órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;

II – debates, audiências e consultas públicas;

III – conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;

IV – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

3.1.3 Instrumentos

Na elaboração do Plano Diretor, os instrumentos definidos pelo Estatuto da Cidade são propostos com vias de alcançar as diretrizes e proposições, citados a seguir:

I - Instrumentos de Planejamento:

- a) Plano de Ação e Investimento do Plano Diretor;
- b) Plano Plurianual;
- c) Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- d) Lei de Orçamento Anual;
- e) Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- f) Lei de Parcelamento do Solo;
- g) Plano de Desenvolvimento Econômico e Social;
- h) Planos, programas e projetos setoriais;
- i) Programas e projetos especiais de urbanização;
- j) Instituição de unidades de conservação;
- k) Zoneamento ambiental.

II - Instrumentos Jurídicos e Urbanísticos:

a) Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios, Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo e Desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública: é o conjunto de instrumentos que serve para obrigar o proprietário de um terreno ou imóvel mal utilizado a dar bom uso à sua propriedade de acordo com a área em que ela está. A regra da edificação compulsória estabelece um prazo para o proprietário parcelar e construir. Caso não o faça, irá pagar IPTU cada vez maior, dobrando a cada ano, por um período de cinco anos. Decorridos os cinco anos de cobrança do IPTU Progressivo no Tempo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação e utilização, o Município poderá proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento em títulos da dívida pública, mediante condições definidas na lei específica e baseadas no art. 8º do Estatuto da Cidade. Se ainda assim o dono não tomar providências, poderá ser desapropriado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

b) Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS): são áreas da cidade que destinadas pelo Plano Diretor a abrigar moradia popular. É uma maneira de assegurar terras bem localizadas e providas de infraestrutura para o uso dos mais pobres, criando uma reserva de mercado para habitação social. As ZEIS servem para:

- Reservar terrenos ou prédios vazios para moradia popular.
- Facilitar a regularização de áreas ocupadas.
- Facilitar a regularização de cortiços.

c) Outorga Onerosa do Direito de Construir: é um instrumento que permite ao poder público recuperar parte dos investimentos feitos na infraestrutura da cidade e que resultam em valorização dos terrenos privados. A partir do coeficiente básico, os que quiserem edificar além desse limite deverão pagar ao poder público por esse direito. A Prefeitura estabelece um valor para a venda desse potencial construtivo e onde estes recursos serão aplicados, podendo financiar projetos de regularização fundiária, habitação de interesse social, implantação de equipamentos comunitários, áreas verdes ou de preservação do patrimônio histórico.

d) Outorga Onerosa de Alteração de Uso: é o instrumento que permite ao proprietário alterar o uso do solo (mediante pagamento ao município), desde que seja permitida pelo poder público através da demarcação das áreas via Plano Diretor onde essa mudança de uso pode ocorrer. O instrumento é uma alternativa de recuperação pelo poder público da valorização da terra obtida na mudança de uso menos valorizada para mais valorizada de forma privada. Exemplo disso é a mudança de solo rural para urbano em novas frentes de urbanização, muito frequente nos municípios acostumados a promover a expansão urbana através do redesenho de seu perímetro.

e) Transferência do Direito de Construir: permite que o proprietário venda ou passe para outra propriedade dele ou de terceiros o direito de construção que não pode mais exercer no terreno original. Pode ser usada com o objetivo de preservar imóveis de valores históricos, paisagísticos ou áreas frágeis do ponto de vista ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

f) Operações Urbanas Consorciadas: é o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Município com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais, de infraestrutura e viária, ampliação dos espaços públicos e valorização ambiental. As Operações Urbanas Consorciadas têm como finalidades:

- Implantação de equipamentos estratégicos para o desenvolvimento urbano.
- Otimização de áreas envolvidas em intervenções urbanísticas de porte e reciclagem de áreas consideradas subutilizadas.
- Implantação de programas de habitação de interesse social.
- Ampliação e melhoria da rede estrutural de transporte público coletivo.
- Implantação de espaços públicos.
- Valorização e criação de patrimônio ambiental, histórico, arquitetônico, cultural e paisagístico.
- Melhoria e ampliação da infraestrutura e do sistema viário.

g) Consórcio Imobiliário: é um mecanismo que viabiliza parcerias entre os proprietários de imóveis e a prefeitura, onde o proprietário cede o terreno à prefeitura, que executa as obras e, em troca, o antigo proprietário ganha lotes, casas ou apartamentos no mesmo valor orçado do terreno antes das obras.

h) Direito de Preferência: será exercido sempre que o Poder Público necessitar de áreas para:

- Regularização fundiária.
- Execução de programas e projetos habitacionais de interesse social.
- Constituição de reserva fundiária.
- Ordenamento e direcionamento da expansão urbana.
- Implantação de equipamentos urbanos e comunitários.
- Criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

- Criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental.
- Proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.
- Implantação e adequação do macro sistema viário.

i) Direito de Superfície: é um instrumento que permite ceder, comprar ou vender o direito de construir na superfície, espaço aéreo ou subsolo de um lote, independentemente da propriedade do mesmo. Pode ser oneroso ou gratuito, temporário ou permanente.

j) Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança: esse estudo serve para medir os efeitos de uma grande obra em determinada região. De acordo com o resultado, poderá ser proibida; ou o responsável por ela deverá realizar ajustes para garantir com que o bairro não sofra com os impactos negativos que possam destruir suas qualidades, atividades econômicas e o meio ambiente.

k) Licenciamento Ambiental: é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental autoriza a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

l) Tombamento: é um ato administrativo realizado pelo poder público com o objetivo de preservar, através da aplicação da lei, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico e ambiental para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados.

m) Desapropriação: é o procedimento pelo qual o Poder Público retira de seu dono a propriedade de certo bem móvel ou imóvel, fundado na necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, compulsoriamente, adquirindo-o para si em caráter originário, mediante indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

n) Compensação Ambiental: é um mecanismo financeiro que visa contrabalançar os impactos ambientais previstos ou já ocorridos na implantação de um empreendimento. É uma espécie de indenização pela degradação, na qual os custos sociais e ambientais identificados no processo de licenciamento são incorporados aos custos globais do empreendedor.

o) Usucapião Especial de Imóvel Urbano: é a regra que regulariza a posse sobre um terreno ou imóvel particular. A família que vive há mais de cinco anos em um terreno (de até 250 m²) privado, abandonado pelo dono oficial, sem possuir outra moradia, pode ter sua posse assegurada por esse instrumento. Nesse caso, a posse é individual. Em terrenos tomados por várias famílias, a posse pode ser regularizada através de usucapião coletivo, ou seja, cada uma fica com parte do terreno dentro do condomínio criado.

p) Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia: permite a regularização das moradias ilegais em terrenos públicos. Aquele que possuir uma área de até 250 m² com fins de moradia que não tenha outra propriedade rural ou urbana, tem o direito de receber do poder público a concessão do imóvel. Pode ser individual ou coletiva, quando várias famílias recebem a posse em nome de um condomínio.

III - Instrumentos de Regularização Fundiária:

- a) Concessão de Direito Real de Uso.
- b) Concessão de Uso Especial para fins de Moradia.
- c) Assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos, especialmente na propositura de ações de usucapião.

IV - Instrumentos Tributários E Financeiros:

- a) Tributos municipais diversos.
- b) Taxas e tarifas públicas específicas.
- c) Contribuição de melhoria.
- d) Incentivos e benefícios fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

V - Instrumentos Jurídico-Administrativos:

- a) Servidão administrativa e limitações administrativas.
- b) Concessão, permissão ou autorização de uso de bens públicos municipais.
- c) Contratos de concessão dos serviços públicos urbanos.
- d) Contratos de gestão com concessionária pública municipal de serviços urbanos.
- e) Convênios e acordos técnicos, operacionais e de cooperação institucional.
- f) Termo administrativo de ajustamento de conduta.
- g) Dação de imóveis em pagamento da dívida.

VI - Instrumentos De Democratização Da Gestão Urbana:

- a) Conselhos municipais.
- b) Fundos municipais.
- c) Gestão orçamentária participativa.
- d) Audiências e consultas públicas.
- e) Conferências municipais.
- f) Iniciativa popular de projetos de lei.
- g) Referendo popular e plebiscito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

Elaboração dos mapas síntese por eixos temáticos:

1) Mobilidade:

Eixo	Cenário atual (2018)	Cenário Desejado (2028)	Justificativas, causas e consequências	Instrumentos	Responsabilidade
Trânsito	Pontos de conflitos ao longo de ruas e avenidas, gerando engarrafamentos.	<ul style="list-style-type: none">• Sanar e reduzir ao mínimo possível os conflitos existentes e futuros, através de uma política de gestão inteligente de trânsito.• Aumento da fluidez do tráfego.	Diminuição do tempo de deslocamentos de forma segura, econômica e sustentável.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob.• Projetos de engenharia de tráfego.	• Município
	Sinalização (semafórica, vertical e horizontal) deficitária.	<ul style="list-style-type: none">• Manter a sinalização em boas condições.• Implantação de semáforos inteligentes (sistema).	Clareza visual da sinalização durante os deslocamentos.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob.• Projetos de engenharia de tráfego.• Recursos do Fundo Municipal de Trânsito.	• Município
	Sistema de estacionamento rotativo em processo de implantação.	<ul style="list-style-type: none">• Regulamentação da oferta de vagas de estacionamento público.• Ocupação de algumas vagas de estacionamento para veículos, transformando-as em espaços para pedestres.	Faltam estacionamentos rotativos, em especial nas proximidades da região central, o que se agrava com os horários de entrada e saída das escolas.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob.• Projetos de engenharia de tráfego.• Concessão do serviço.	• Município
	Macro sistema viário externo à área urbanizada, projeções de alargamento e construções de vias.	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento do macro sistema viário na ampliação da área urbanizada.• Criar novos eixos que propiciem conexões e alternativas de deslocamentos.	Melhorar a oferta de vias para facilitar os deslocamentos.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob.• Projetos de engenharia de tráfego.• Contribuição de melhorias.• Outorga onerosa do direito de construir.• Transferência do direito de construir.• Desapropriação.	• Município • Incorporadores
	Pavimento irregular em diversas vias.	Ter vias com pavimento regular e em boas condições de tráfego.	Diminuição do número de acidentes e do tempo de deslocamentos.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob.• Projetos de engenharia de tráfego.	• Município
	Falta conscientização aos motoristas.	Programas constantes de educação para o Trânsito.	Os usuários, de maneira geral, não tem educação no trânsito, o que pode resultar em acidentes.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob.• Campanhas educativas.	• Município
	Alto índice de acidentes com motociclistas.	Interseções e cruzamentos com desenho claro e limpo.	Redução do número de ocorrências de acidentes.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob.• Campanhas educativas.	• Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

Eixo	Cenário atual (2018)	Cenário Desejado (2028)	Justificativas, causas e consequências	Instrumentos	Responsabilidade
Transporte	Alto número de viagens realizadas por veículos motorizados individuais.	Priorizar o sistema de transporte público eficiente e dos modais não motorizados (bicicletas e deslocamentos à pé).	Incentivo à diminuição no uso de veículos motorizados individuais, bem como dos níveis de poluição.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob.• Projetos de engenharia de tráfego.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	Transporte público coletivo deficiente e oneroso.	<ul style="list-style-type: none">• Aprimorar sistema integrado de transporte coletivo.• Transporte público de qualidade e com tarifa acessível.• Desestímulo ao uso de veículos motorizados individuais.• Integração intermodal (bicicleta, ônibus, pedestres).	<ul style="list-style-type: none">• Oferta de um transporte público coletivo eficiente, com tarifa acessível e atendendo a demanda.• Aumento do número de usuários do transporte coletivo e redução de viagens de veículos individuais.• Transportes realizados por diversos modais.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob• Decretos municipais.• Projetos de engenharia de tráfego.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	<ul style="list-style-type: none">• Oferta de áreas para carga e descarga desatualizada.• Conflitos entre os transportes de cargas e os demais veículos.	Criação de regras e espaços próprios para serviços de carga e descarga no abastecimento ao comércio em geral.	Necessidade da criação de um terminal de cargas com vias de reduzir os impactos e conflitos dos veículos de carga na mobilidade do Município.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob.• Decretos municipais.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	Lei de concessão de táxi obsoleta.	Atualização das leis referentes a todos os modos de transporte.	Transporte de taxi feito de forma regular.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob.• Decretos municipais.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	Transporte escolar rural em condições insalubres.	Utilização dos eixos de transporte como instrumento de incremento econômico e social na ocupação dos centros de bairro.	Transporte escolar seguro e com qualidade.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob.• Decretos municipais.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	<ul style="list-style-type: none">• Infraestrutura de atendimento a passageiros do aeroporto municipal inadequada e fora das recomendações exigidas pela ANAC.• Falta de oferta de voos comerciais no aeroporto municipal.	Aeroporto adequado às recomendações da ANAC, bem como em pleno funcionamento.	Aeroporto com companhias aéreas oferecendo voos regulares.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob.• Decretos municipais.	<ul style="list-style-type: none">• Município
Transporte Não Motorizado e Acessibilidade	<ul style="list-style-type: none">• Ausência de padronização de calçadas. Algumas estão intransponíveis pela locação inadequada de mobiliário urbano e vegetação, além de mesas e produtos de comércio.• Muitos passeios apresentam inclinação irregular ou rampas de garagens para veículos.• A maioria dos passeios não atende à NBR 9050/2015.	<ul style="list-style-type: none">• Espaço para circulação nos passeios livres de obstáculos.• Passeios com pavimentos adequados à NBR 9050/2015.	<ul style="list-style-type: none">• Autonomia no deslocamento realizado por deficientes visuais.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob.• Lei de Uso e Ocupação.• Código de Posturas.• Contribuição de melhorias.	<ul style="list-style-type: none">• Município• Proprietário do lote



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

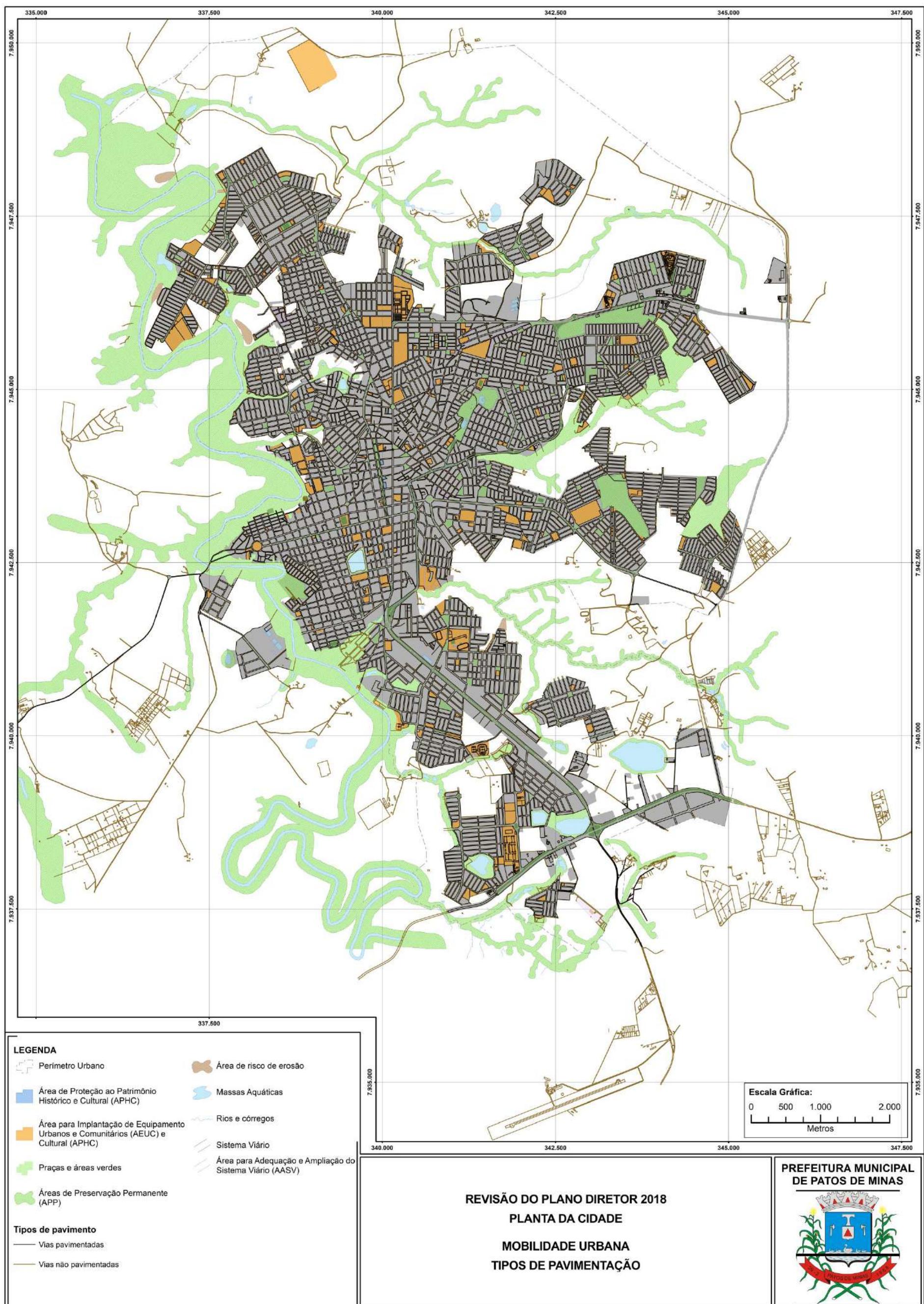
Eixo	Cenário atual (2018)	Cenário Desejado (2028)	Justificativas, causas e consequências	Instrumentos	Responsabilidade
Transporte Não Motorizado e Acessibilidade	Ciclofaixas e ciclovias com pavimento irregular e sinalização ausente ou deficitária.	<ul style="list-style-type: none">• Priorização do transporte não motorizado em relação ao motorizado.• Programas de incentivo ao uso de modais não motorizados.• Ciclovias e/ou ciclofaixas devidamente sinalizadas, com pavimento adequado e com grande número de usuários.	<ul style="list-style-type: none">• Permitir os deslocamentos de pedestres e ciclistas de forma segura e confortável.• Incentivo aos deslocamentos feitos a pé ou de bicicleta.• Aumento do número de viagens locais de pedestres e ciclistas.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob.• Lei de Uso e Ocupação.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	Poucos espaços de deleite para os pedestres.	Implantação de estruturas do tipo “parklets” ao longo das vias com maior fluxo de pedestres.	<p>Criar espaços de descanso aconchegantes e ambientes para aqueles que se deslocam a pé.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob.• Lei de Uso e Ocupação.	<ul style="list-style-type: none">• Município• Parcerias• Moradores
Pavimentação e Qualidade das Vias Rurais	Inexistência ou má qualidade da pavimentação em estradas rurais que integram o sistema viário do município.	Melhoria da pavimentação e qualidade das vias urbanas e rurais, com calendários de manutenção.	Permitir a acessibilidade a todos os locais, bem como a segurança em todo o trajeto.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Mobilidade Urbana- PlanMob.• Projetos de engenharia de tráfego.	<ul style="list-style-type: none">• Município

Tabela 5 - Síntese do eixo da mobilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

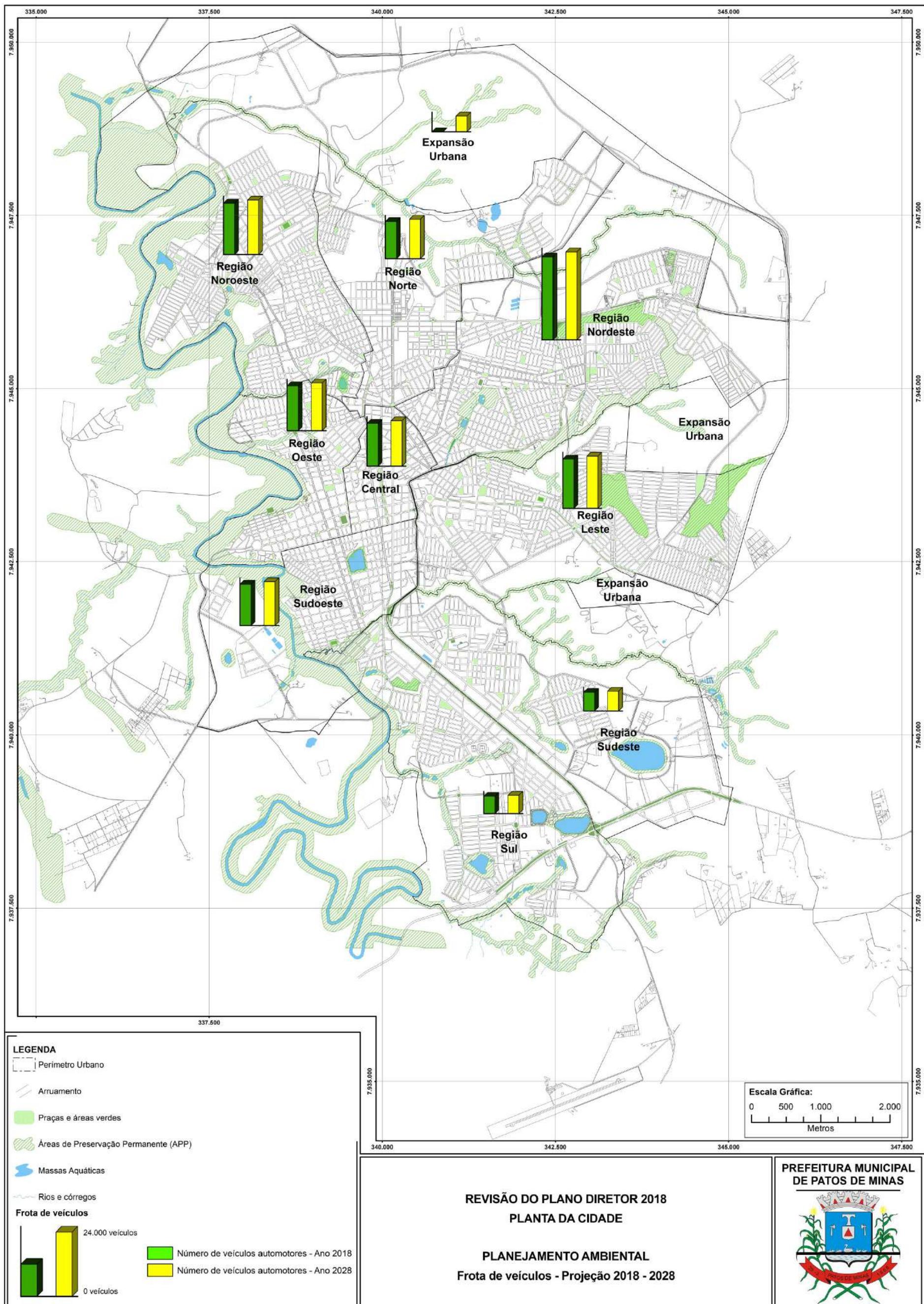


Mapa 1 - Tipos de pavimentação na cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018



Mapa 2 - Projeção de frota de veículos (2018 a 2028).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

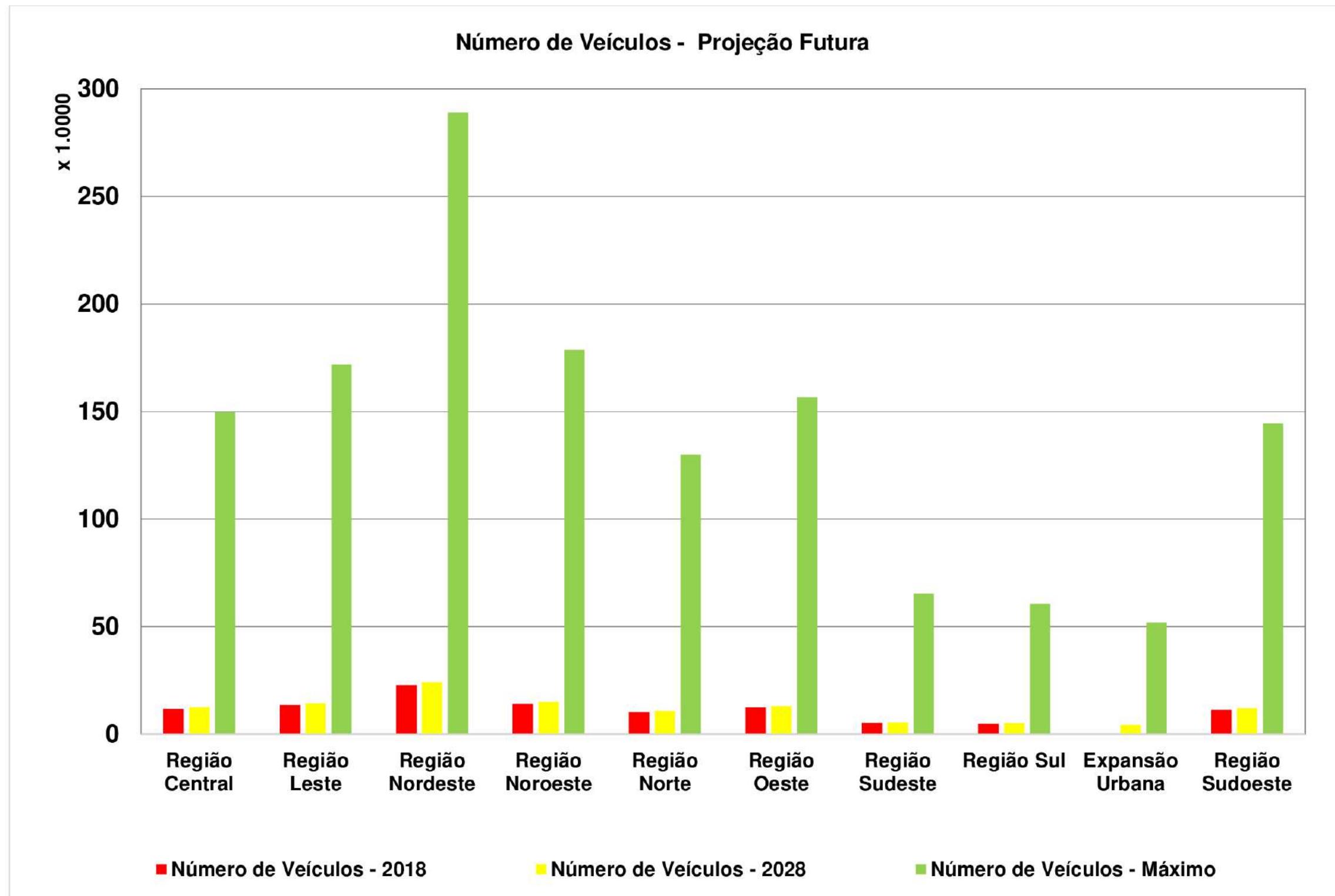
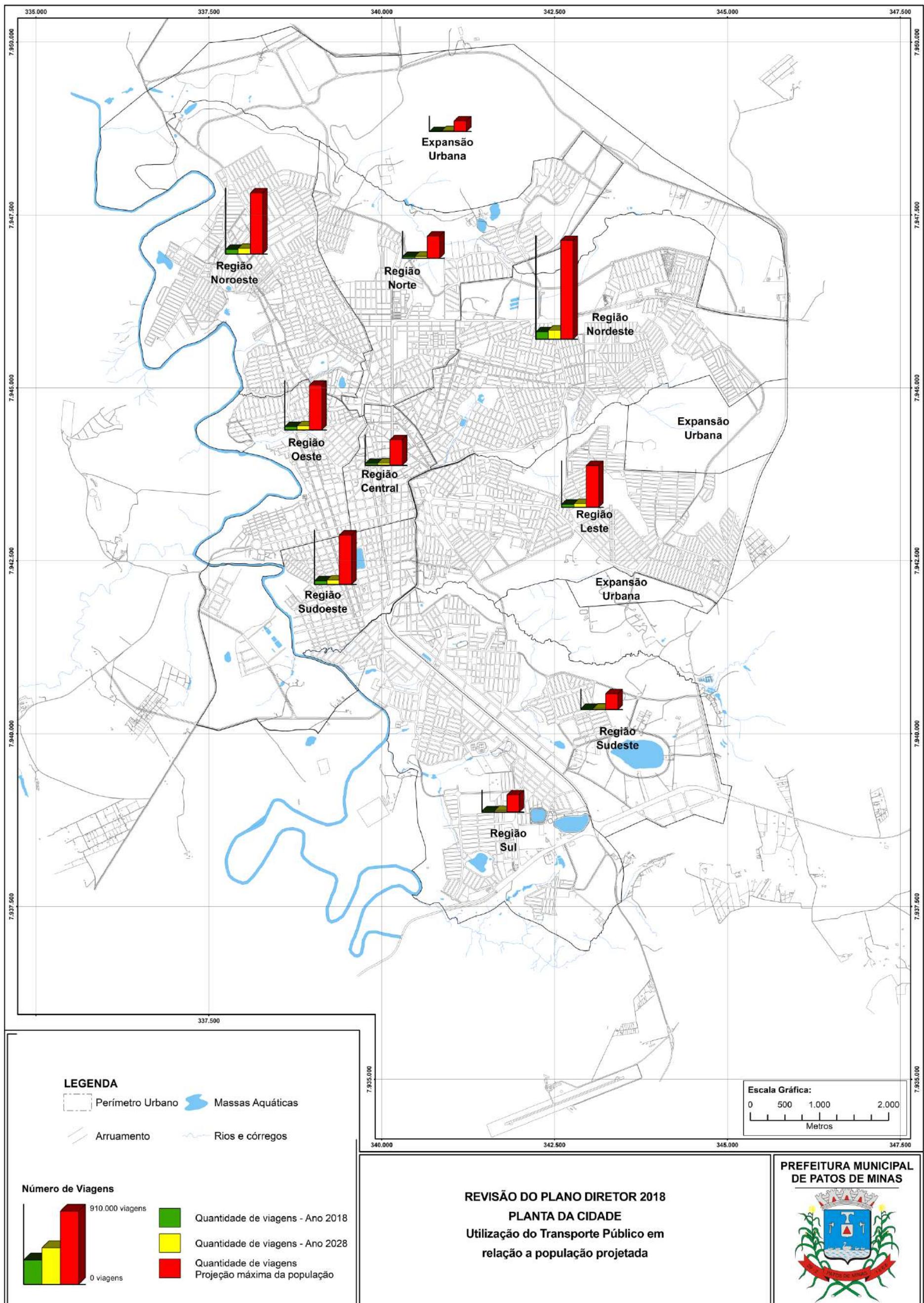


Gráfico 1 - Projeção número de veículos (2018, 2028 e ocupação máxima).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018



Mapa 3 - Projeção da utilização do transporte público em relação.

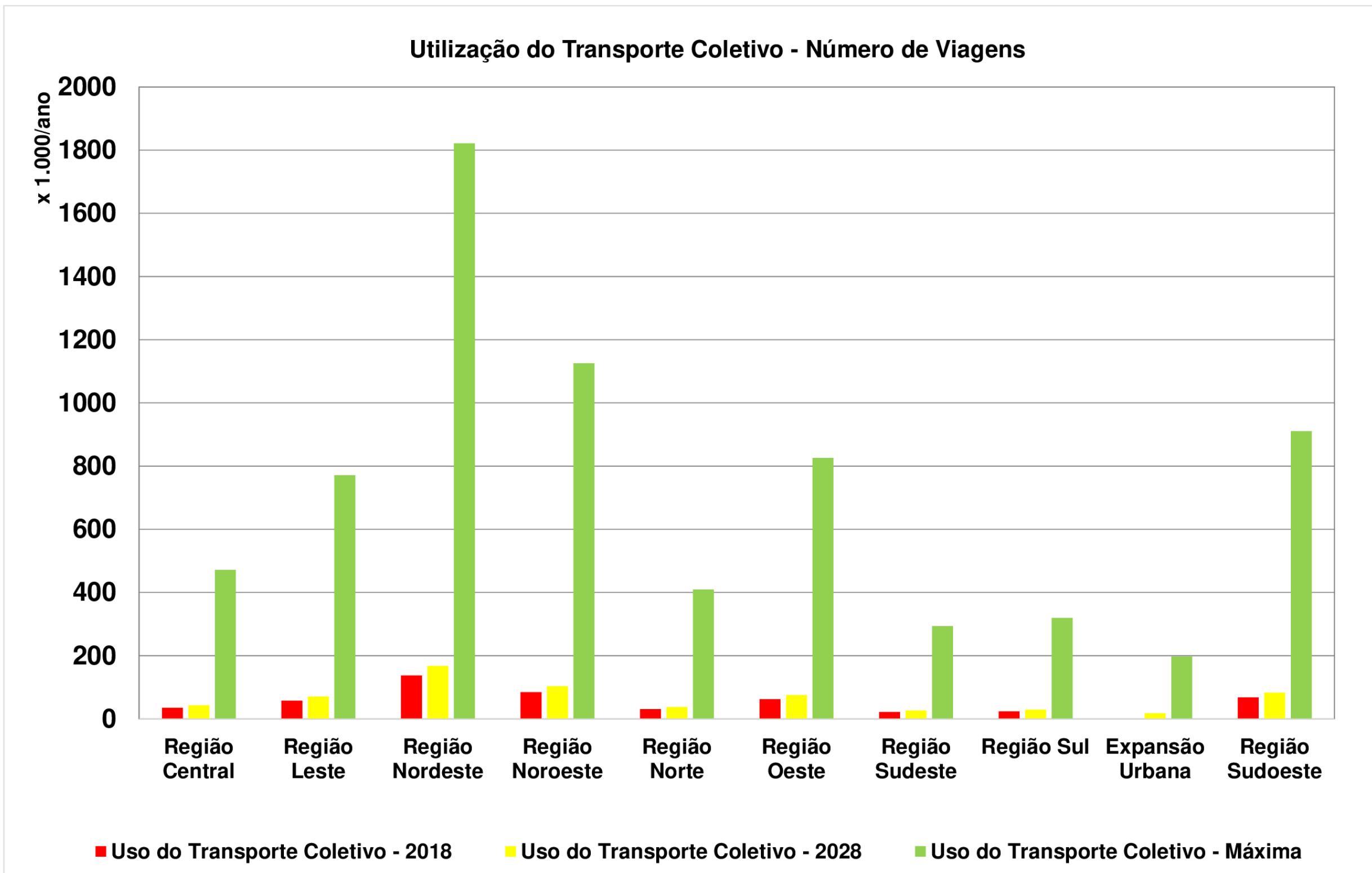


Gráfico 2 - Utilização do transporte coletivo (2018, 2028 e ocupação máxima).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

2) Meio Ambiente e Saneamento:

Eixo	Cenário atual (2018)	Cenário Desejado (2028)	Justificativas, causas e consequências	Instrumentos	Responsabilidade
Saneamento e Resíduos Sólidos	Manejo de águas pluviais e drenagem insuficiente e precária.	<ul style="list-style-type: none">Adequação e ampliação da infraestrutura existente.Aumento da permeabilidade do solo.	<ul style="list-style-type: none">Alagamento em vários locais da cidade.Prejuízos ao erário Municipal com manutenções, especialmente após períodos chuvosos.Prejuízos sociais e de saúde aos munícipes.	<ul style="list-style-type: none">Lei específica.Plano Municipal de Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos.Taxa de permeabilidade.Projetos de Engenharia.Execução de obras.	<ul style="list-style-type: none">Município
	Lançamento irregular de esgotamento sanitário e efluentes líquidos industriais no Rio Paranaíba e córregos.	Proibir o lançamento de esgoto sanitário ou de efluentes líquidos industriais no Rio Paranaíba e córregos.	Proteção dos biomas e melhorias na qualidade da água.	<ul style="list-style-type: none">Lei específica.Plano Municipal de Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos.	<ul style="list-style-type: none">MunicípioCODEMACOPASA
	Aterro sanitário com vida útil até 2021.	Licitação e implantação de nova área para destinação final dos resíduos sólidos urbanos.	O aterro sanitário atual está sob processo de esgotamento, tornando-se necessária a localização de uma nova área para destinação final dos resíduos sólidos produzidos.	<ul style="list-style-type: none">Lei específica.Plano Municipal de Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos.	<ul style="list-style-type: none">Município
	Destinação inadequada dos resíduos de construção civil.	Maior controle e rigor dos locais de descarte, com penalização para os que forem feitos de forma irregular.	Prejuízos ambientais, como a contaminação dos solos e urbanos, e sociais.	<ul style="list-style-type: none">Código de Posturas.Lei específica.Plano Municipal de Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos.	<ul style="list-style-type: none">Município
	Falta sistema de reciclagem e coleta seletiva.	<ul style="list-style-type: none">Coleta, disposição final e controle dos resíduos sólidos, inclusive industriais e hospitalares.Implantação do sistema de coleta seletiva.	Atualmente, os resíduos sólidos do Município não são descartados separadamente, tendo como destinação única e final o Aterro Sanitário. Portanto, faz-se necessária a criação e implantação de políticas neste âmbito.	<ul style="list-style-type: none">Código de Posturas.Lei específica.Plano Municipal de Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos.Projetos de Engenharia.Execução de obras.	<ul style="list-style-type: none">Município
Meio Ambiente	Cursos d'água contaminados.	Recuperação e preservação dos cursos d'água.	Proteção da biodiversidade do entorno e melhoria da qualidade da água captada.	<ul style="list-style-type: none">Lei específica.Plano Municipal de Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos.Pronascentes.	<ul style="list-style-type: none">Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

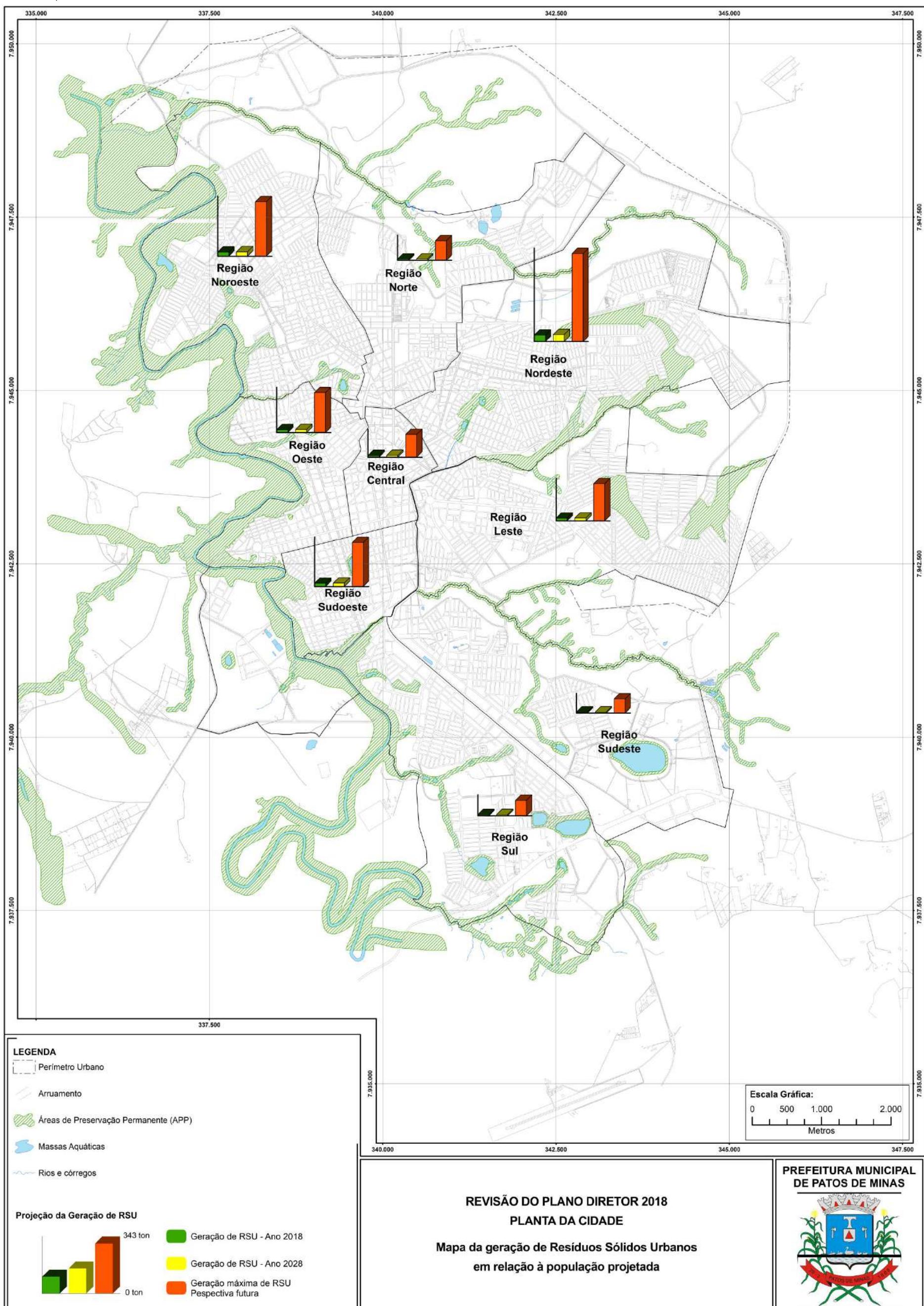
Eixo	Cenário atual (2018)	Cenário Desejado (2028)	Justificativas, causas e consequências	Instrumentos	Responsabilidade
Meio Ambiente	Desmatamento de encostas e matas ciliares comprometidas.	Reflorestamento das áreas degradadas.	Proteção da biota das matas ciliares, controle de erosão.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	Redução do potencial hídrico rural.	Proteção e aumento das áreas de infiltração que abastecem os mananciais rurais.	A água é um elemento essencial para a vida como um todo. É de suma importância nas atividades agropecuárias, devendo, portanto, estar presente em abundância.	<ul style="list-style-type: none">• Lei específica.• Plano Municipal de Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	Nascentes em áreas urbanas e rurais em processo de degradação.	Proteção e recuperação das nascentes urbanas e rurais com o auxílio de programas, como o Pronascentes.	As nascentes devem ser preservadas, uma vez que são responsáveis pelo abastecimento dos córregos e, por sua vez, rios.	<ul style="list-style-type: none">• Lei específica.• Plano Municipal de Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos.• Pronascentes.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	Faltam definições e demarcações das áreas de mananciais a serem protegidas e recuperadas.	Áreas de mananciais devidamente demarcadas e protegidas.	A falta de demarcação das áreas de mananciais a serem protegidas resulta em ocupação antrópica inadequada, com prejuízos ambientais.	<ul style="list-style-type: none">• Lei específica.• Plano Municipal de Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	Carência de áreas verdes protegidas para preservação da biodiversidade e recreação.	Aumento e preservação das áreas verdes protegidas.	De acordo com a ONU, as áreas verdes são recomendadas em uma razão de 12 m ² / hab., de modo a assegurar qualidade de vida e saúde aos municípios.	<ul style="list-style-type: none">• Lei específica.• Plano Municipal de Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	Ocupação dos vales e praças.	Fundos de vales e praças sendo utilizados pela população.	<ul style="list-style-type: none">• Praças sem urbanização.• Margens de Córregos e Rios sem condições de acesso e degradados.	<ul style="list-style-type: none">• Criação de Parques Lineares.• Transferência do direito de construir.• Desapropriação.• Projetos de Engenharia.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	Arborização urbana deficitária.	Melhoria no microclima urbano, do manejo de águas pluviais e da paisagem urbana.	Falta de arborização urbana.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Arborização.• Efetivação da políticas de meio ambiente.	<ul style="list-style-type: none">• Município• Parcerias
	Limpezas de lotes vagos com fogo, o que polui a camada atmosférica e põe em risco de incêndio os imóveis lindeiros.	Penalidades aplicadas aos proprietários de lotes pela limpeza por fogo.	Evitar incêndios clandestinos que possam resultar em prejuízos a terceiros e em poluição ambiental.	<ul style="list-style-type: none">• Efetivação da políticas de meio ambiente.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	Áreas com poluição sonora sem fiscalização.	Fiscalizar e regulamentar as normas para o controle da poluição sonora.	Evitar conflitos de uso e ocupação do solo.	<ul style="list-style-type: none">• Lei de Uso e Ocupação.• Código de Posturas.	<ul style="list-style-type: none">• Município

Tabela 6 - Síntese do eixo de meio ambiente e saneamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018



Mapa 4 - Projeção da geração de resíduos sólidos urbanos.



Geração de Resíduos Sólidos - Projeção de Geração Futura

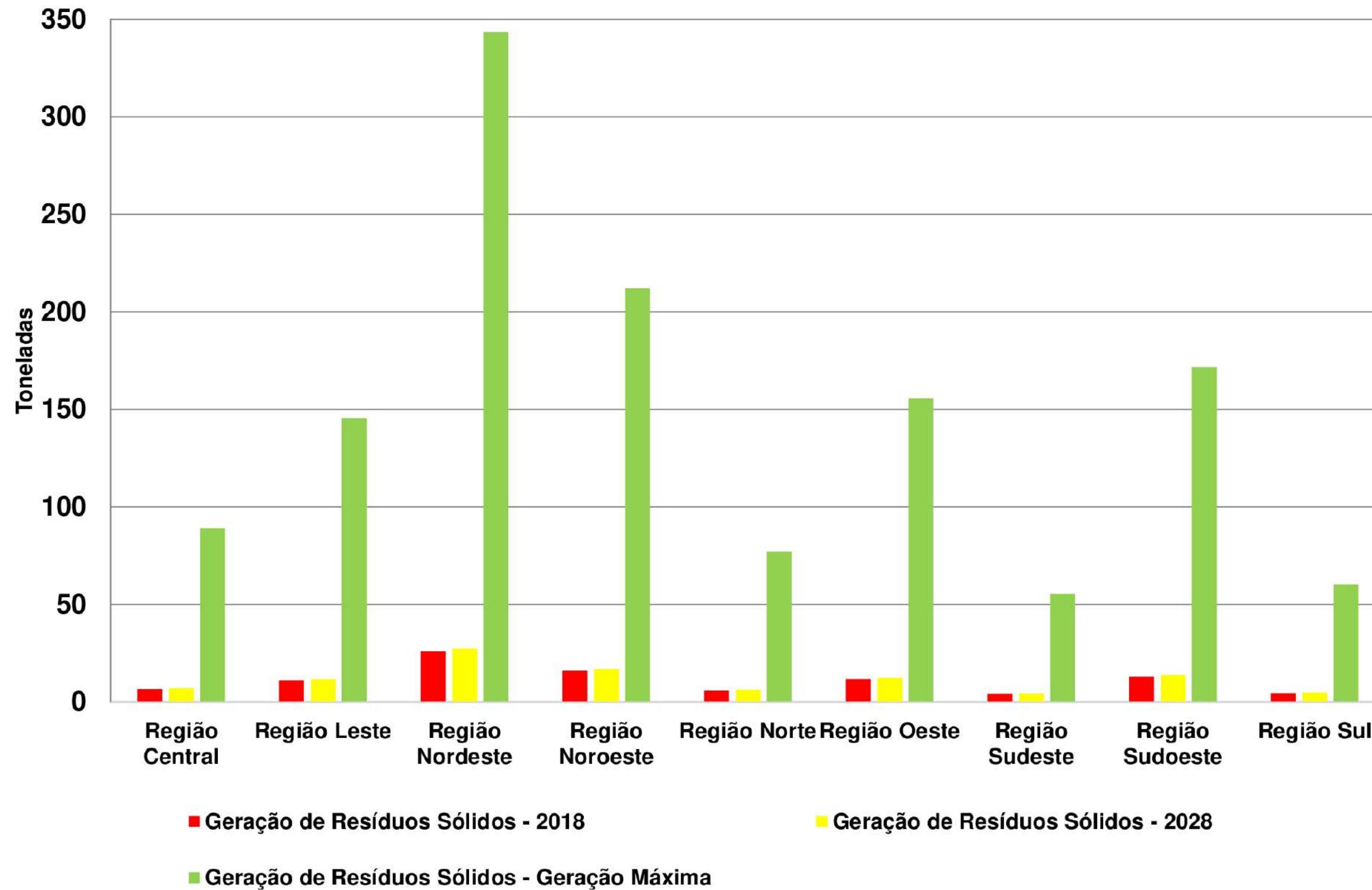


Gráfico 3 - Geração de resíduos sólidos urbanos (2018, 2028 e ocupação máxima).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

3) Desenvolvimento Urbano:

Eixo	Cenário atual (2018)	Cenário Desejado (2028)	Justificativas, causas e consequências	Instrumentos	Responsabilidade
Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo	Assentamentos irregulares na Zona Rural.	<ul style="list-style-type: none">Regularização cadastral, execução e manutenção da infraestrutura urbana, prestação de serviços públicos.Coibir o aparecimento e instalação de novos assentamentos irregulares.	Insalubridade e precariedade dos assentamentos, que se encontram marginalizados. Portanto, é necessária a adoção de medidas resolutivas para a questão.	<ul style="list-style-type: none">Outorga onerosa de alteração de uso (rural para urbano).Regularização fundiária.Lei específica.	<ul style="list-style-type: none">Proprietário da glebaMunicípioMoradores
	Necessidade de regularização fundiária na cidade, vilas e povoados.	Regularização fundiária em áreas de ocupação irregular na cidade, vilas e povoados (Santana de Patos, Alagoas, Boassara, Pilar, Pindaíbas, Chumbo, Major Porto e Bom Sucesso de Patos).	Proporcionar dignidade e segurança aos habitantes destas áreas de ocupação irregular.	<ul style="list-style-type: none">Regularização fundiáriaLei específica.	<ul style="list-style-type: none">MunicípioMoradores
	Presença de 38% de lotes vagos inseridos dentro do Perímetro Urbano.	Redução do numero de lotes vagos e da especulação imobiliária, fazendo valer a função social da propriedade.	Baratear o custo da infraestrutura aos municíipes, tornar a cidade mais igualitária.	<ul style="list-style-type: none">IPTU Progressivo.Lei específica.	<ul style="list-style-type: none">Município
	<ul style="list-style-type: none">Imóveis irregulares que não pagam impostos.	<ul style="list-style-type: none">Regularização de todos os imóveis, com a cobrança do IPTU.Aumento de recursos para aplicação nas políticas públicas.	Melhorias na qualidade dos serviços públicos.	<ul style="list-style-type: none">Lei específica.Cadastro Mutifinalitário com geoprocessamento.	<ul style="list-style-type: none">Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

Eixo	Cenário atual (2018)	Cenário Desejado (2028)	Justificativas, causas e consequências	Instrumentos	Responsabilidade
Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo	Ampliação do perímetro urbano para além da margem esquerda do Rio Paranaíba e na região leste da cidade.	<ul style="list-style-type: none">Aumento da densidade populacional dentro da área urbanizada e de expansão urbana.Manutenção do atual perímetro urbano.	<ul style="list-style-type: none">Especulação imobiliária dos vazios urbanos.Oferta de lotes acessíveis e urbanizados à população.Ociosidade da infraestrutura e serviços públicos instalados.Aumento dos custos de manutenção dos serviços e equipamentos públicos.Aumento do percentual de lotes vagos.	<ul style="list-style-type: none">IPTU Progressivo.Lei específica.	<ul style="list-style-type: none">Município
	Infraestrutura subutilizada.	<ul style="list-style-type: none">Aumento da verticalização e adensamento em áreas com infraestrutura suficiente.Alteração dos coeficientes de aproveitamento.	Aproveitamento da infraestrutura existente, diminuindo a necessidade de deslocamentos.	<ul style="list-style-type: none">Lei específica.IPTU ProgressivoRevisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo.	<ul style="list-style-type: none">Município
	Concentração de comércios e prestação de serviços na Região Central.	Alteração do zoneamento em determinadas áreas com vias de criar núcleos compactos multifuncionais.	Transformação do tecido urbano em cidade compacta e sustentável, com redução dos deslocamentos e melhoria da qualidade de vida.	<ul style="list-style-type: none">Lei específica.Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo.	<ul style="list-style-type: none">Município
	Atividades conflitantes com o zoneamento e a ocupação do entorno.	Áreas sem conflitos de uso.	Alteração do zoneamento em determinadas áreas com vias de eliminar as incompatibilidades e os efeitos negativos de determinado uso.	<ul style="list-style-type: none">Lei específica.Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo.	<ul style="list-style-type: none">Município
Iluminação Pública	Iluminação pública precária e deficiente.	Melhoria da rede existente e aumento da eficiência energética e luminosa.	Aumento da segurança pública em todo o município e otimização do sistema.	<ul style="list-style-type: none">Plano de Iluminação Pública.Lei específica.	<ul style="list-style-type: none">CEMIGMunicípio

Tabela 7 - Síntese do eixo de desenvolvimento urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

4) Desenvolvimento Social:

Eixo	Cenário atual (2018)	Cenário Desejado (2028)	Justificativas, causas e consequências	Instrumentos	Responsabilidade
Assistência social	Presença de moradores de rua e usuários de drogas nas vias públicas e praças.	Programas de inclusão social e reabilitação, bem como instituições de acolhimento a dignificar as pessoas marginalizadas.	Melhoria da segurança pública nas vias e praças, bem como dignificar as pessoas marginalizadas.	<ul style="list-style-type: none">Ações de acolhimento e reintegração social.	<ul style="list-style-type: none">MunicípioEntidades benfeitoras
	Ausência de recursos destinados para encaminhamento às clínicas de recuperação de dependentes químicos.	Destinação de recursos para fins de atendimentos.	Necessidade de melhorar a qualidade de vida daqueles em condições de dependência química.	<ul style="list-style-type: none">Ações de acolhimento e reintegração social.	<ul style="list-style-type: none">MunicípioEntidades benfeitoras
	Déficit habitacional.	Efetivação de programas habitacionais inclusivos.	Fazer valer o acesso igualitário de todos à cidade.	<ul style="list-style-type: none">PHLIS.Outorga onerosa do direito de construir.Operação Urbana Consorciada.IPTU progressivo com desapropriação.Lei Específica.	<ul style="list-style-type: none">Município
	Precariedade da prestação de atendimentos nos núcleos rurais.	Criação de núcleos de atendimento socioassistenciais nos núcleos rurais.	Necessidade de melhor acompanhar a população rural.	<ul style="list-style-type: none">Implantação dos Núcleos Rurais.	<ul style="list-style-type: none">Município
	Violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade social.	Programas de proteção e acolhimento efetivo das pessoas sujeitas a situações de vulnerabilidade.	Proteger e garantir a segurança e idoneidade das pessoas em situações vulneráveis.	<ul style="list-style-type: none">Ações de proteção e acolhimento.	<ul style="list-style-type: none">Município
Saúde	Medicação e instrumentos de trabalho precários ou em falta.	Maior controle do estoque e destinação dos recursos para medicação e instrumentos necessários para a realização de atendimentos.	Eficiência, gestão e redução do tempo de espera para medicamentos e atendimentos.	<ul style="list-style-type: none">Plano Municipal de Saúde.Lei Específica.	<ul style="list-style-type: none">Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

Eixo	Cenário atual (2018)	Cenário Desejado (2028)	Justificativas, causas e consequências	Instrumentos	Responsabilidade
Saúde	Poucos atendimentos (frequência semanal ou quinzenal) realizados nos núcleos rurais.	Aumentar a frequência de atendimentos nos núcleos rurais.	Melhor acompanhar a saúde da população dos núcleos rurais.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Saúde.• Lei Específica.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	UPA III em estado de sobrecarga de atendimentos.	Melhor espacialização e distribuição da população atendida. Se necessário, construir outra UPA nas imediações com vias de desafogar esta unidade.	Redução do tempo de esperas para os atendimentos nas UPA's.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Saúde.• Lei Específica.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	Unidades de saúde mal especializadas no território urbano.	<ul style="list-style-type: none">• Melhor espacialização e distribuição da população atendida.• Diminuição do percurso entre a residência e as unidades de saúde.	Necessidade de melhor distribuir as unidades de saúde no território urbano com vias a atender a população, diminuindo as distâncias e tempo de deslocamentos.	<ul style="list-style-type: none">• Redistribuição das unidades de saúde no território urbano.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	TFD (Tratamento Fora do Domicílio) com dificuldades de operação, consequência da falta de repasses.	Repasses direcionados ao TFD de maneira a atender às demandas.	Proporcionar conforto e agilidade no atendimento daqueles que necessitam do serviço.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Saúde.• Lei Específica.• Aumento de recursos para aplicação no programa.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	Animais abandonados nas vias públicas e praças, provocando acidentes e atuando como vetores de doenças.	Animais abrigados com dignidade.	Evitar maus tratos aos animais e acidentes nas vias públicas.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação de abrigos para acolhimentos de animais.	<ul style="list-style-type: none">• Município• Comunidade
Educação	Concentração de escolas na região central: gastos com transporte escolar.	Espacialização adequada das escolas ao longo do território de modo a melhor distribuir a população em idade escolar, diminuindo os gastos com transporte.	Gastos desnecessários com transporte escolar, esvaziamento das escolas nas periferias.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Educação.• Lei Específica.• Redistribuição espacial das unidades escolares.	<ul style="list-style-type: none">• Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

Eixo	Cenário atual (2018)	Cenário Desejado (2028)	Justificativas, causas e consequências	Instrumentos	Responsabilidade
Educação	Carência de escolas na periferia.	Construção e reforma das escolas da periferia, de modo a incentivar os alunos a estudarem perto de suas residências.	Garantir o acesso de toda a população a um ensino de qualidade, independente da região na qual a escola se insere.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Educação.• Lei Específica.• Execução de obras.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	<ul style="list-style-type: none">• Equipamentos educacionais sucateados, com necessidade de reformas e ampliações para atendimento das demandas.• 15 escolas municipais necessitando de urgentes reformas.• 16 creches aguardando reformas.• Déficit de atendimentos em creches.	Equipamentos educacionais devidamente reformados e com capacidade de atendimento das demandas da população.	Garantir o conforto e a qualidade do ensino nas escolas do Município.	<ul style="list-style-type: none">• Plano Municipal de Educação.• Execução de obras.	<ul style="list-style-type: none">• Município
Cultura	Bens patrimoniais em situações precárias.	Levantamento da situação dos bens e restauração daqueles que necessitarem de reparos.	Preservar a memória da cidade.	<ul style="list-style-type: none">• Lei Específica.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	Esvaziamento da Biblioteca Municipal.	Projetos de incentivo à leitura e ao teatro.	Necessidade de incentivar a leitura e as atividades a ela relacionadas.	<ul style="list-style-type: none">• Lei Específica.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	Equipamentos da cultura em estado precário, carecendo de reformas e ampliações.	Edificações pertencentes à cultura aptas para uso.	A precariedade das instalações resulta na subutilização das edificações, prejudicando as práticas culturais no Município.	<ul style="list-style-type: none">• Lei Específica.	<ul style="list-style-type: none">• Município
	Escassez de programas de incentivo à cultura em todas as épocas do ano.	Criação de um calendário cultural com atividades a serem desenvolvidas e realizadas, atendendo à todas as idades e esferas sociais.	Necessidade de incentivo à cultura e promoção das interações sociais.	<ul style="list-style-type: none">• Lei Específica.	<ul style="list-style-type: none">• Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

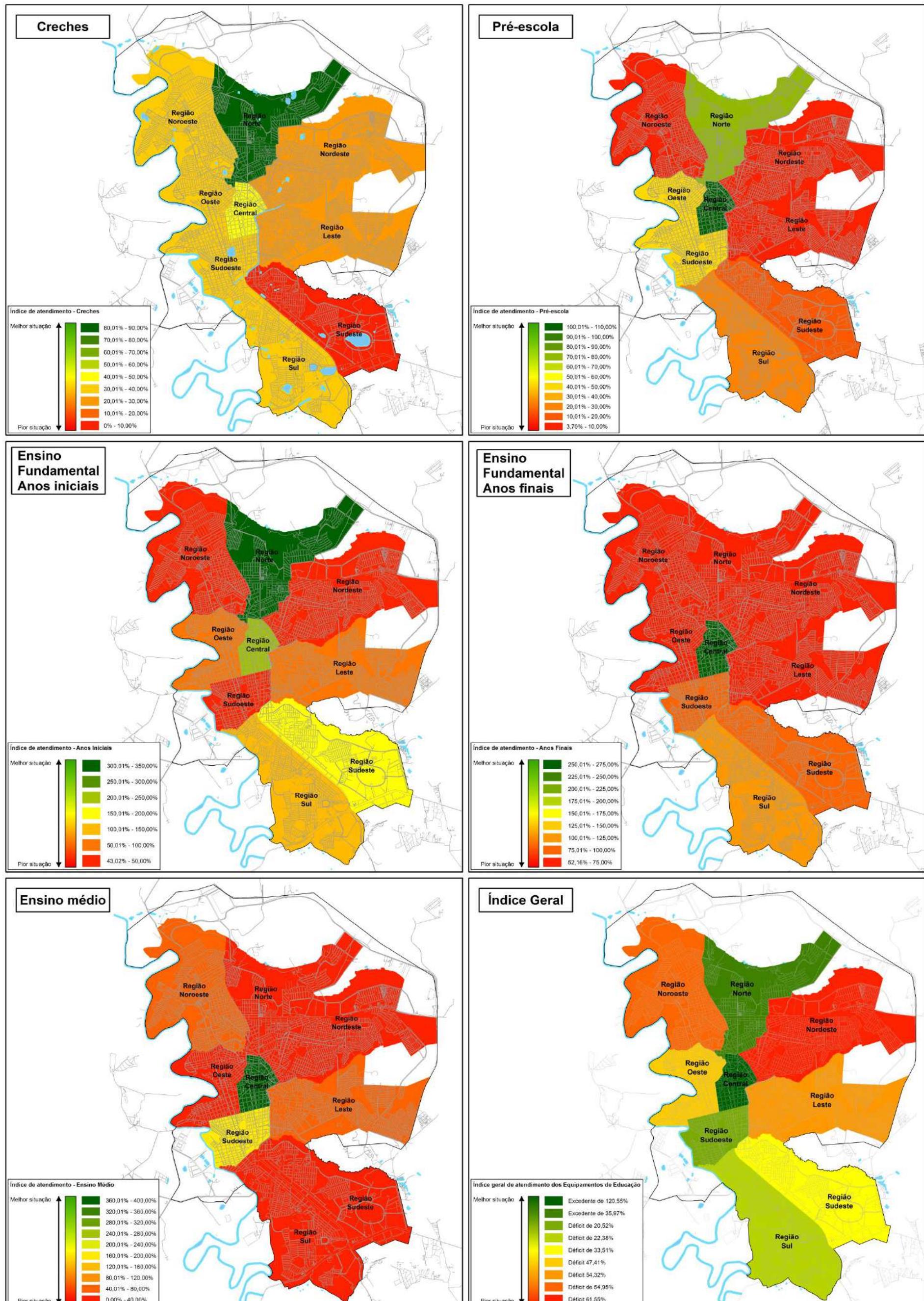
Eixo	Cenário atual (2018)	Cenário Desejado (2028)	Justificativas, causas e consequências	Instrumentos	Responsabilidade
Esporte e Lazer	Equipamentos existentes em situação precária, necessitando de reparos.	Manutenção periódica dos equipamentos de esporte e lazer na cidade e nos núcleos rurais.	Incentivar as atividades de lazer e a prática de atividades físicas, impactando na melhoria da qualidade de vida.	• Lei Específica.	• Município
Segurança Pública	Elevada taxa de ocorrências em todo o Município, com destaque para os delitos de furto e roubo em residência e tráfico de drogas.	Investir recursos para a diminuição da taxa de ocorrências por meios de ações educativas e punitivas.	Melhoria da qualidade de vida e segurança em todo o Município.	• Lei Específica.	• Município
	Número crescente de acidentes de trânsito.	Redução do número de acidentes de trânsito, com modificações necessárias nos pontos de maior conflito.	Redução do número de vítimas e de ocorrências.	• Lei Específica. • Intervenções em pontos de conflito. • Melhoria da sinalização. • Educação no trânsito.	• Município
	Equipamentos de segurança mal espacializados no tecido urbano, com aumento dos índices de violência em locais onde não estão instalados.	Melhor distribuição dos equipamentos ao longo da malha urbana com vias de diminuir os índices de violência.	Diminuição dos índices de violência e garantia de maior conforto à população.	• Lei Específica.	• Município

Tabela 8 - Síntese do eixo de desenvolvimento social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

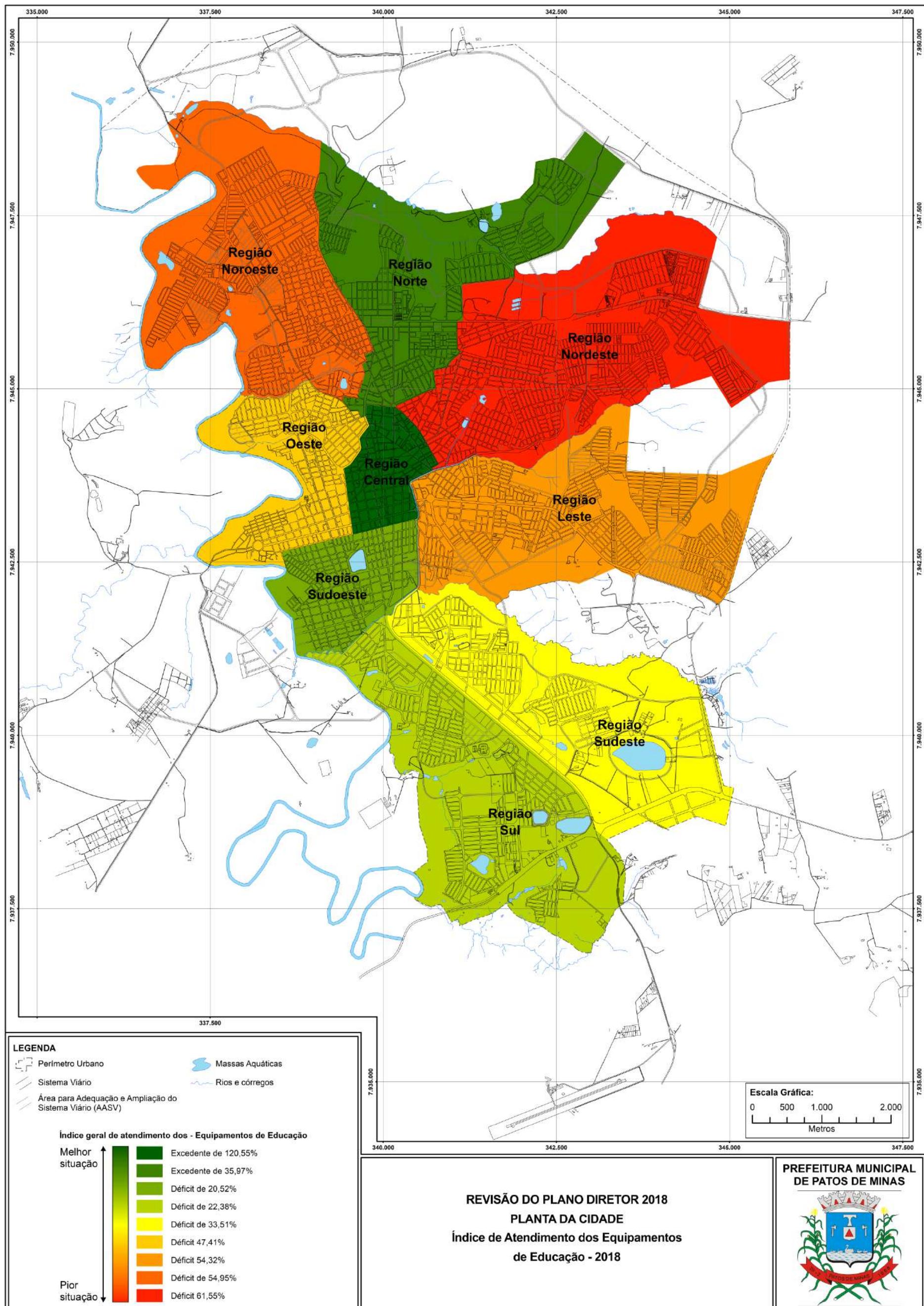


Mapa 5 - Atendimento do sistema educacional por regiões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

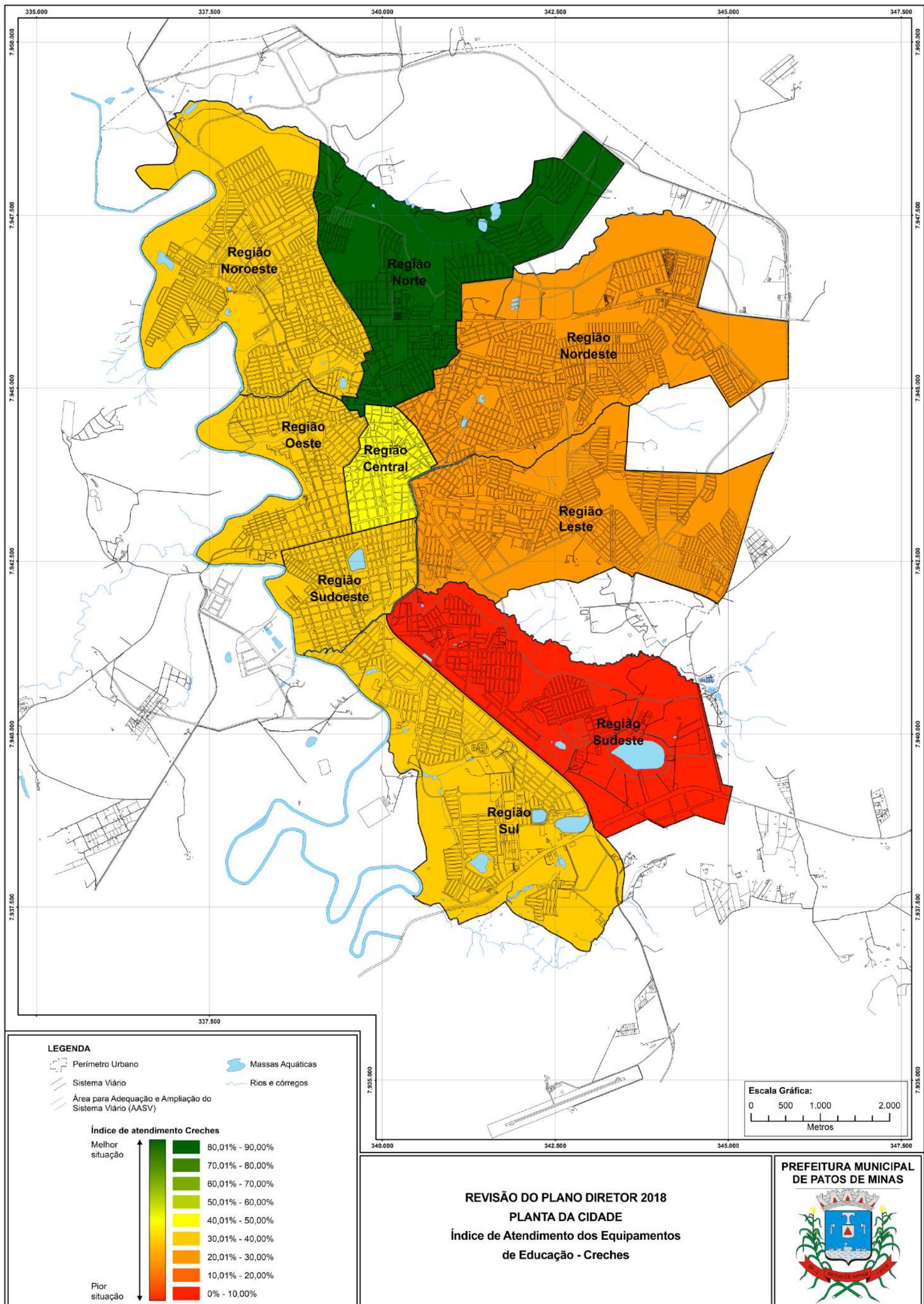


Mapa 6 - Atendimento dos equipamentos de educação (2018).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

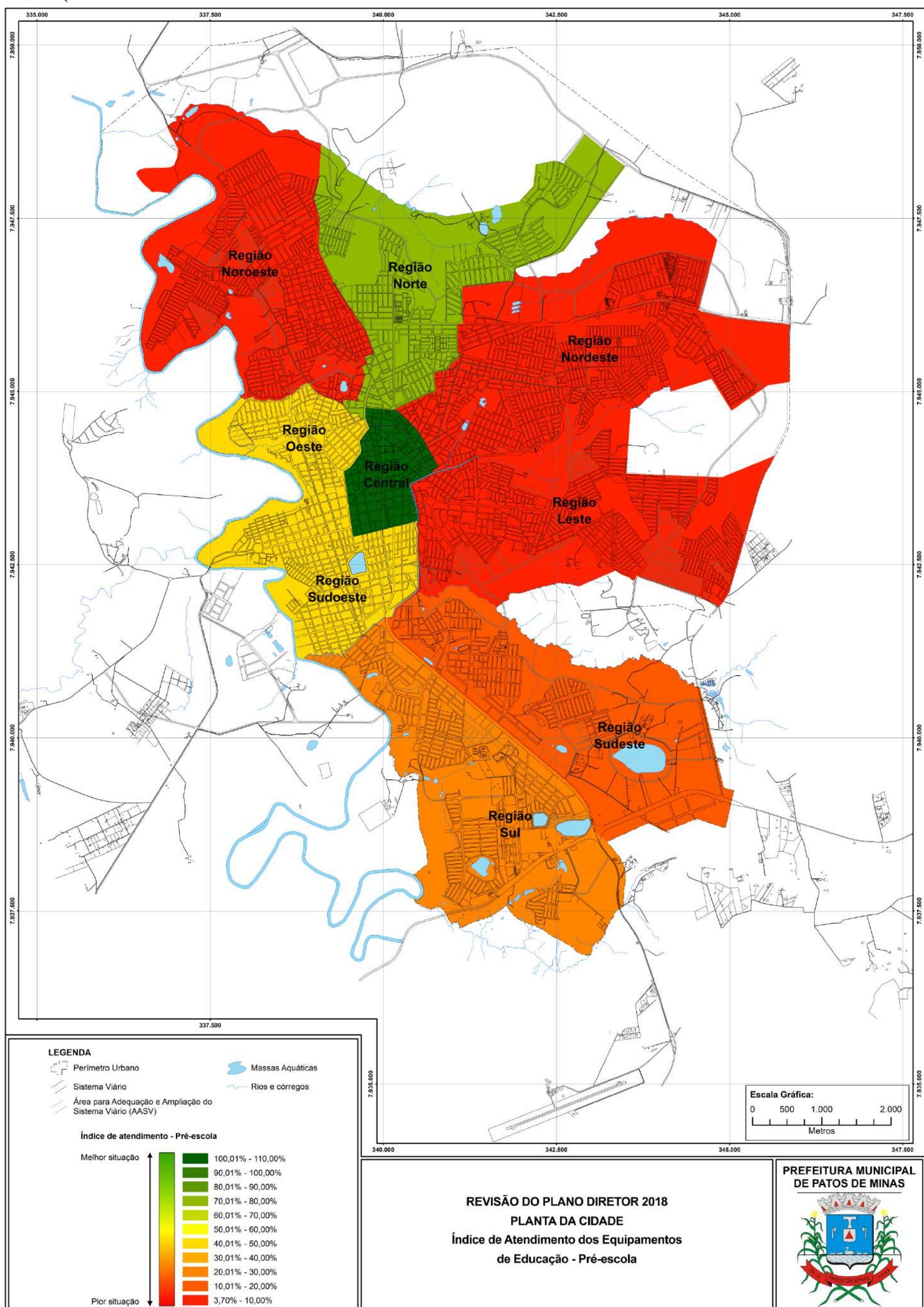


Mapa 7 - Atendimento dos equipamentos de educação: creches.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

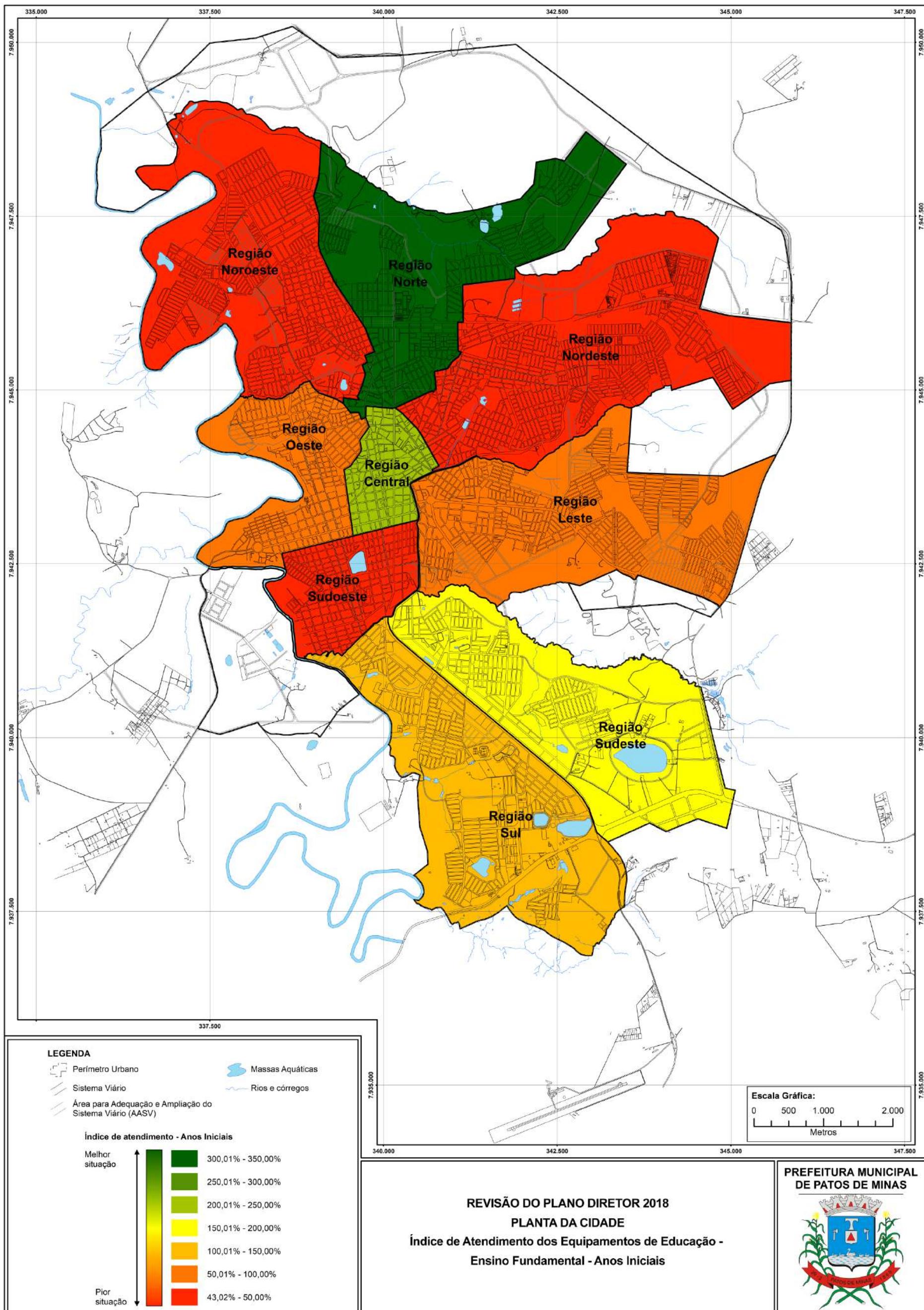


Mapa 8 - Atendimento dos equipamentos de educação: pré-escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

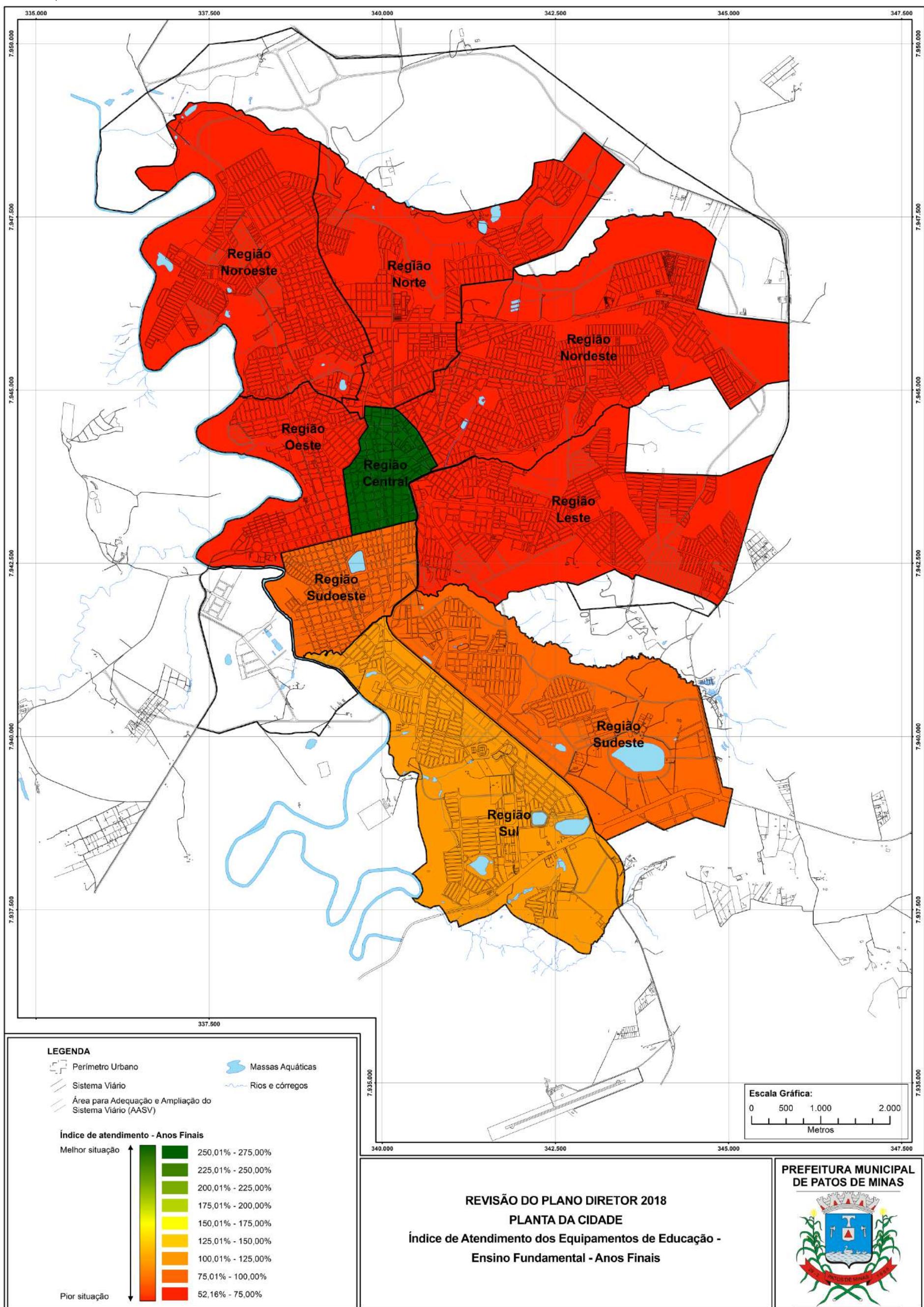


Mapa 9 - Atendimento dos equipamentos de educação: anos iniciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

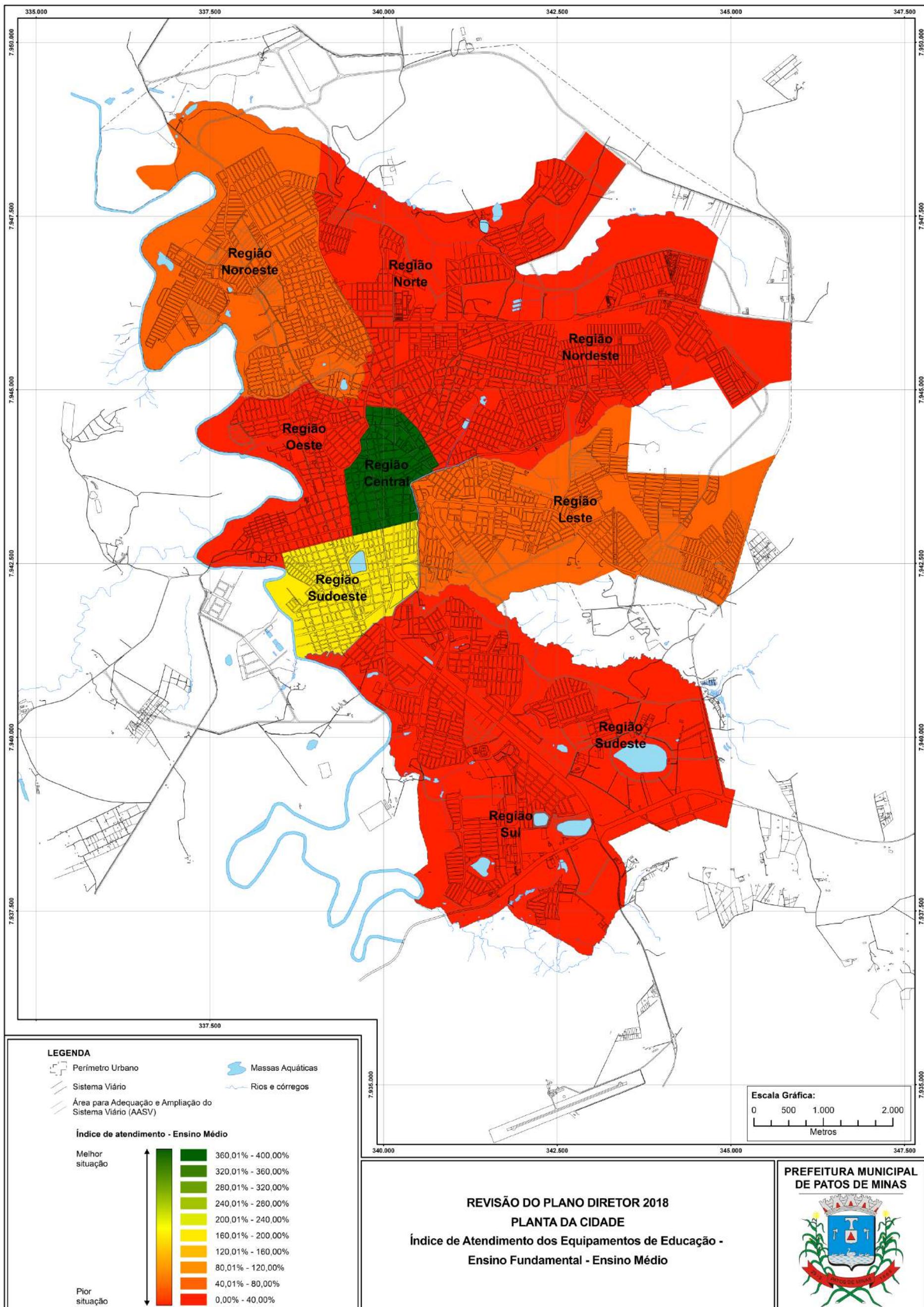


Mapa 10 - Atendimento dos equipamentos de educação: anos finais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018



Mapa 11 - Atendimento dos equipamentos de educação: ensino médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

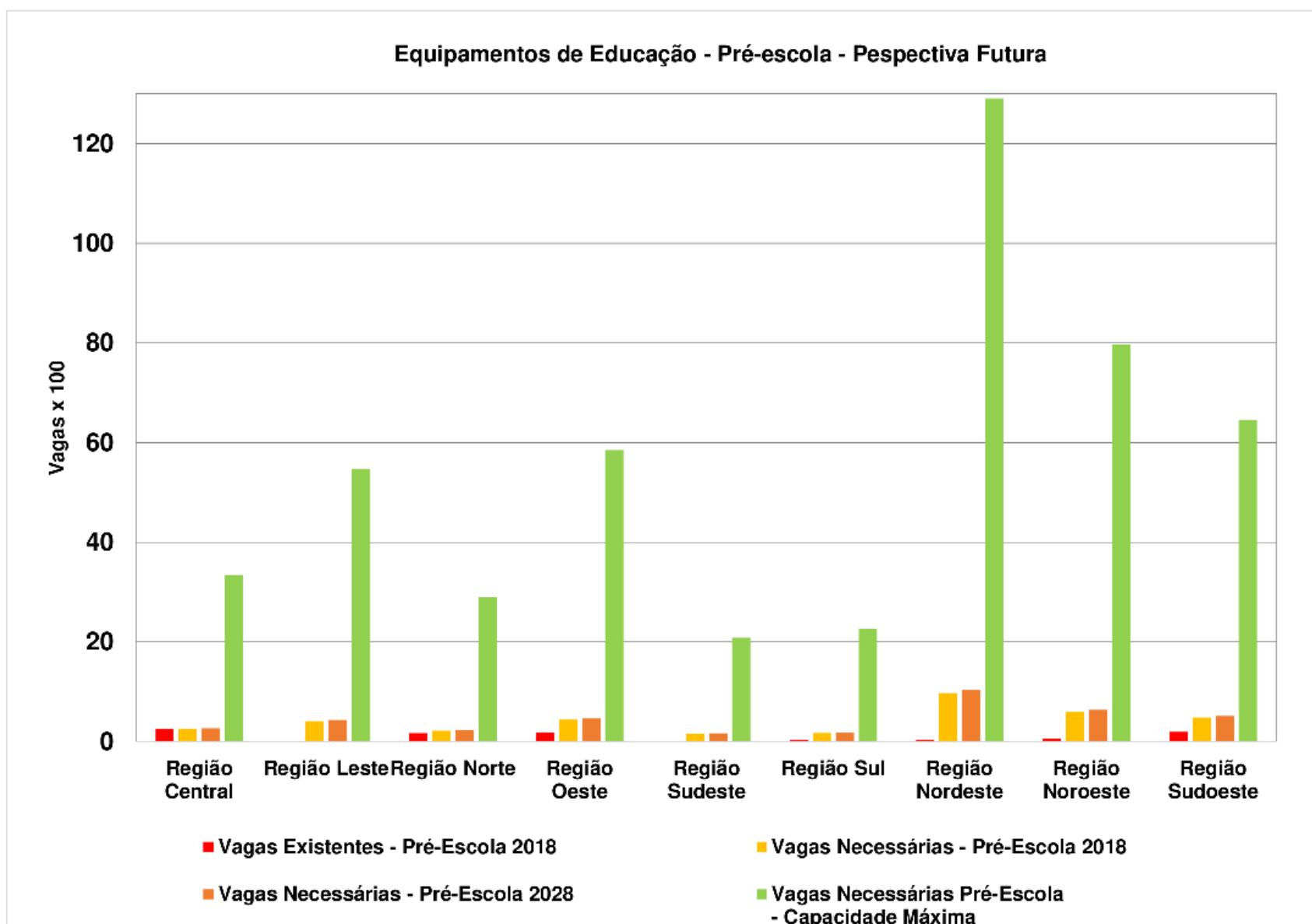
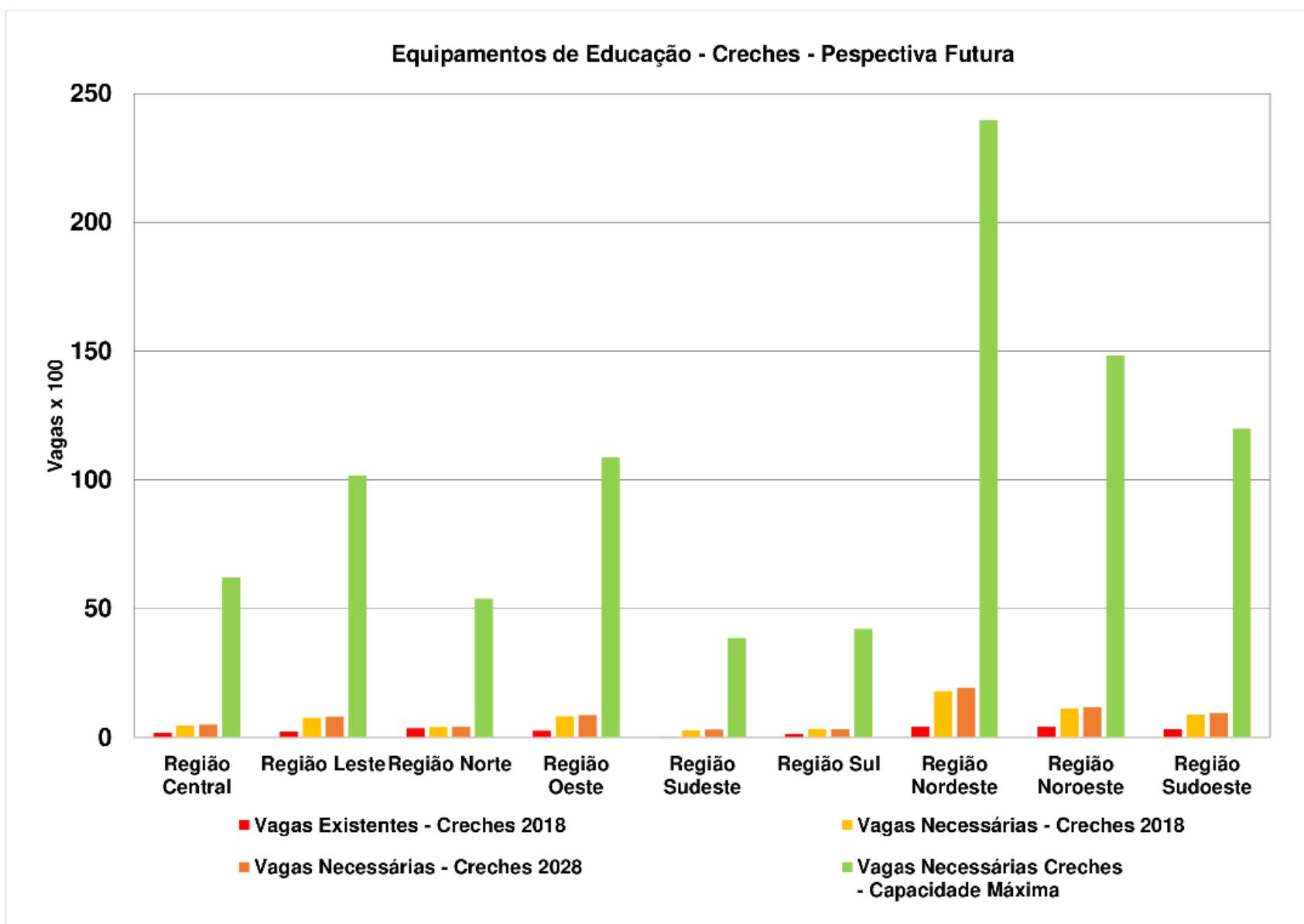


Gráfico 4 - Perspectiva futura dos equipamentos de educação: creches e pré-escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

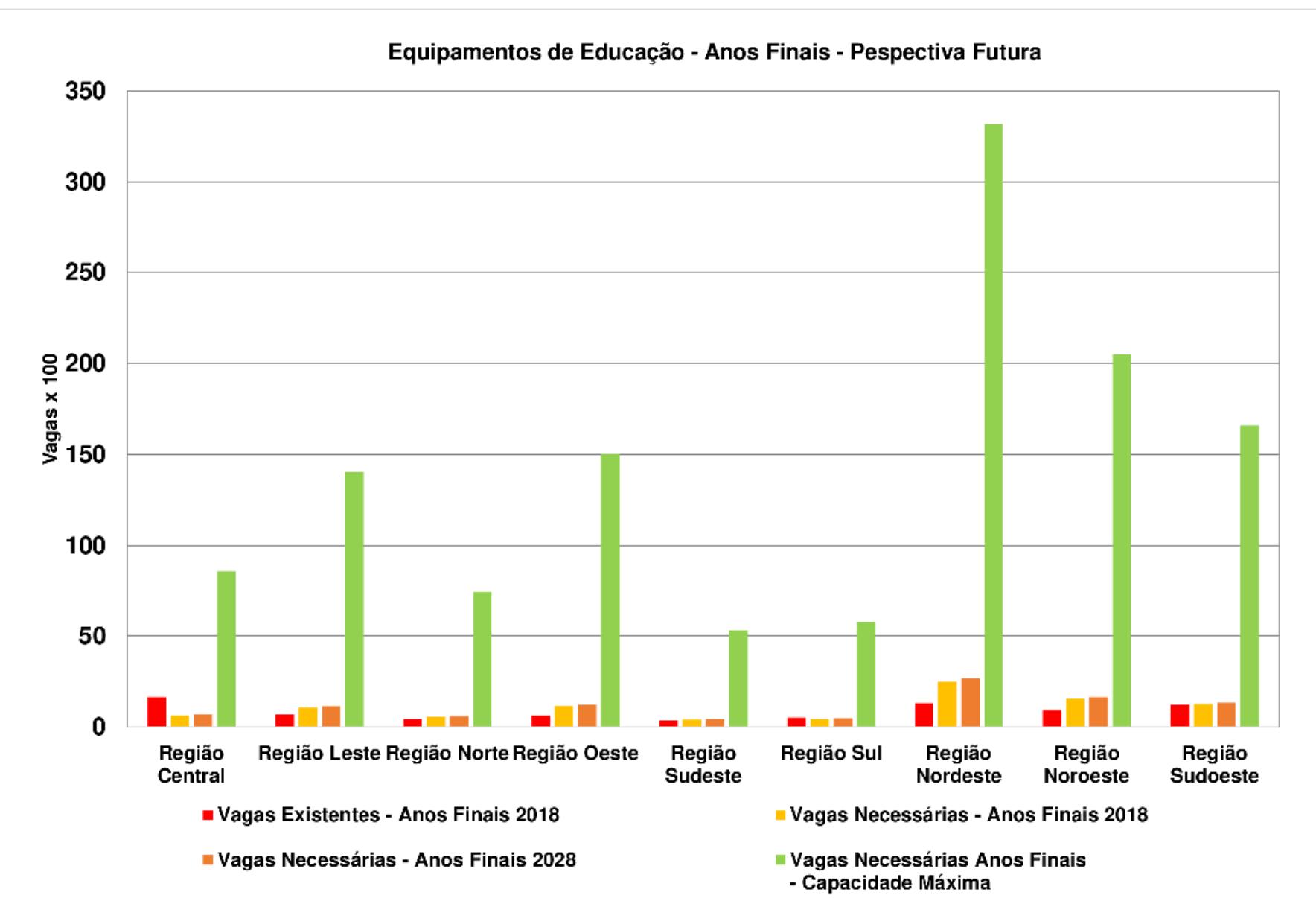
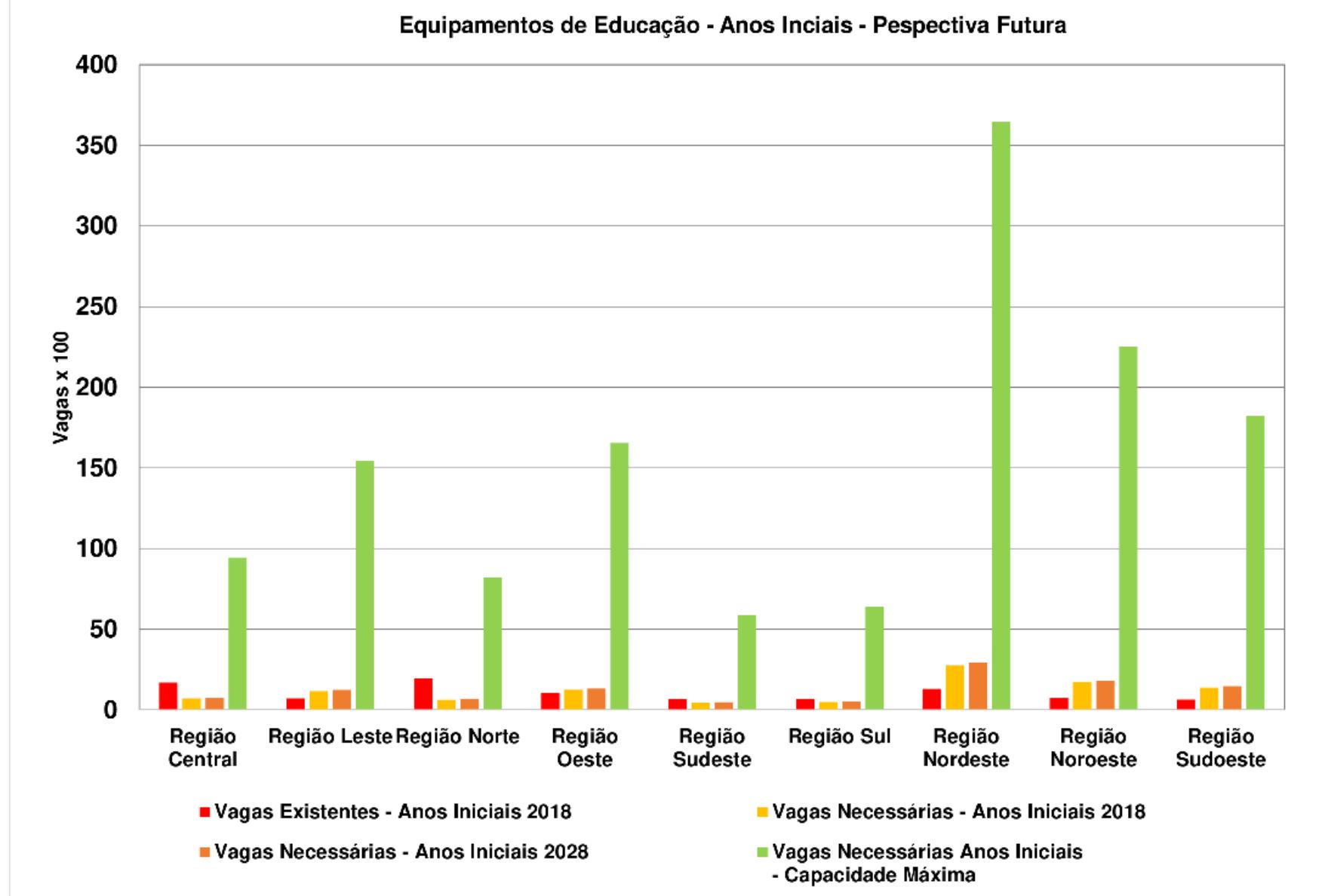


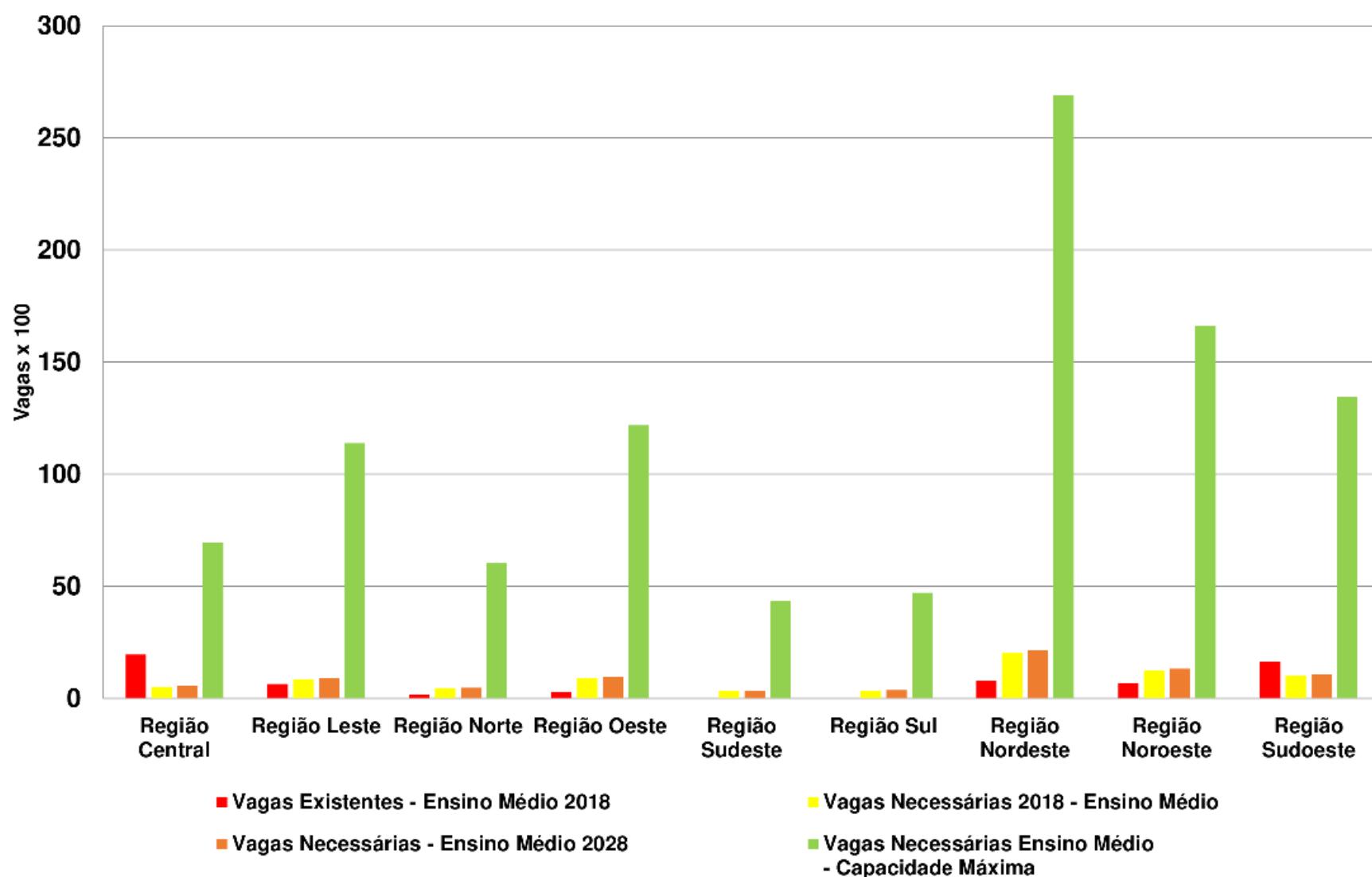
Gráfico 5 - Perspectiva futura dos equipamentos de educação: anos iniciais e finais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

Equipamentos de Educação - Ensino Médio - Perspectiva Futura



Equipamentos de Educação - Número de Vagas - Geral

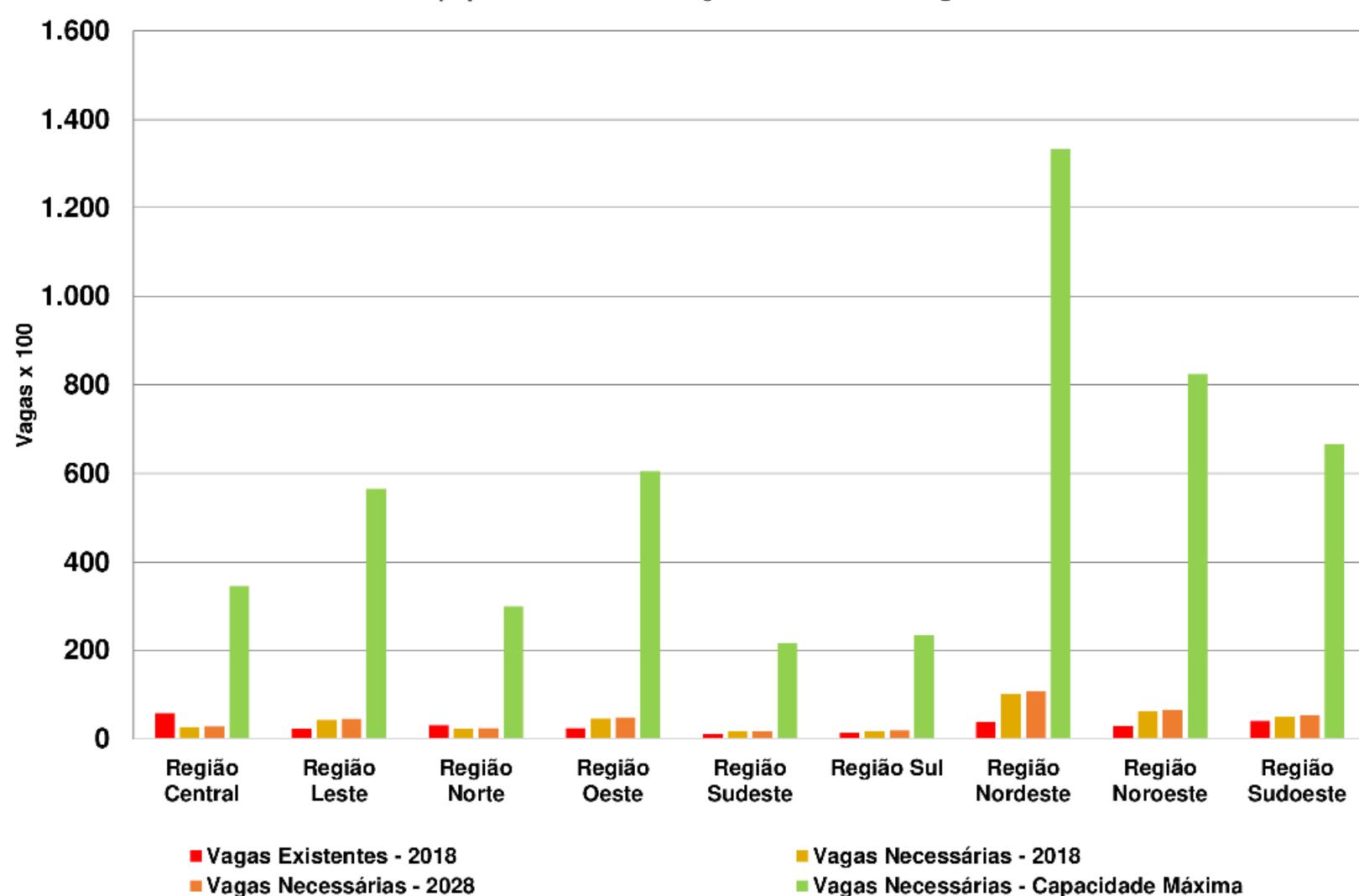
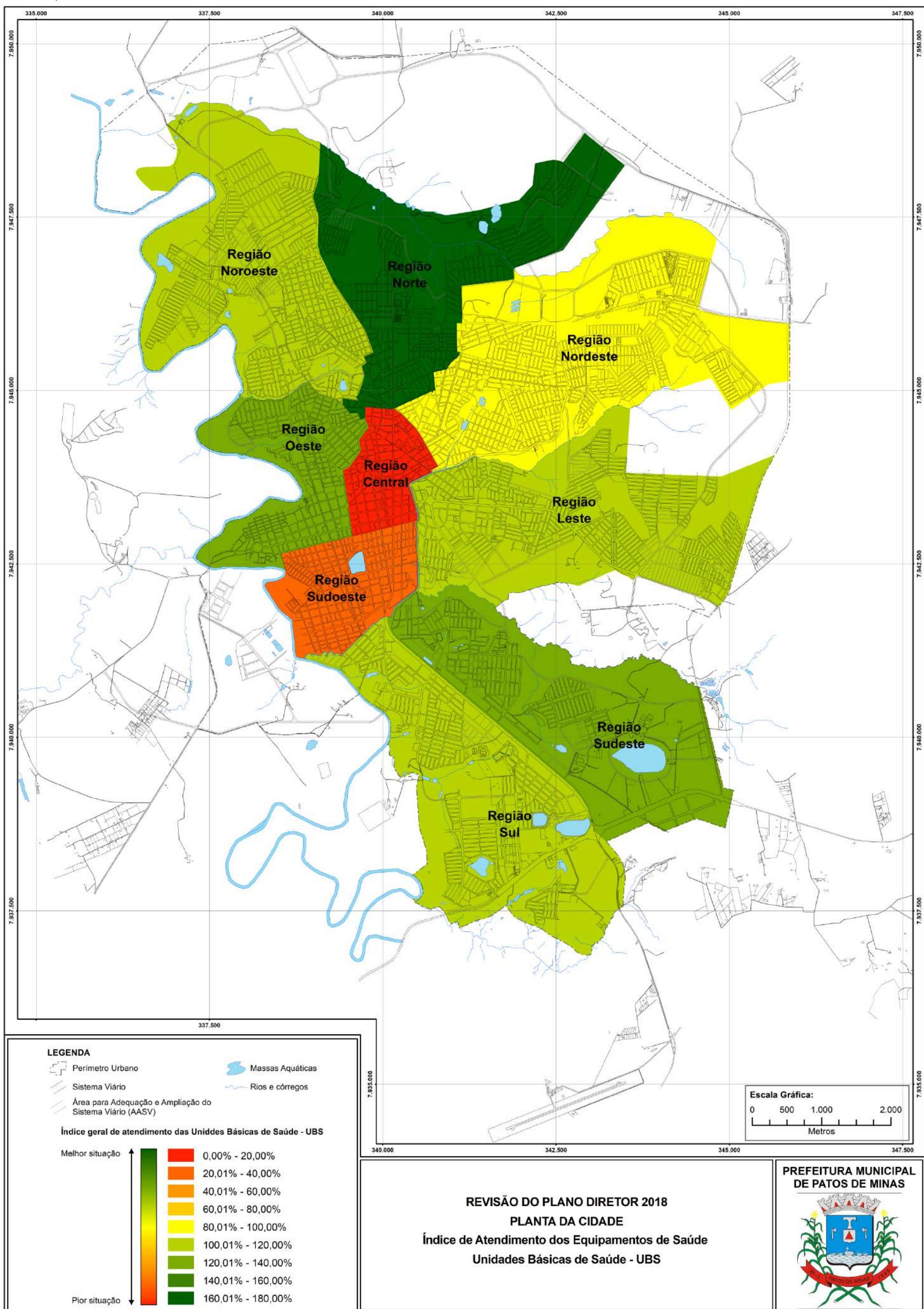


Gráfico 6 - Perspectiva futura dos equipamentos de educação: ensino médio. Números de vagas (2018,2018 e ocupação máxima).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018



Mapa 12 - Atendimento dos equipamentos de saúde por região.



Equipamentos de Saúde - U.B.S. - Perspetiva Futura

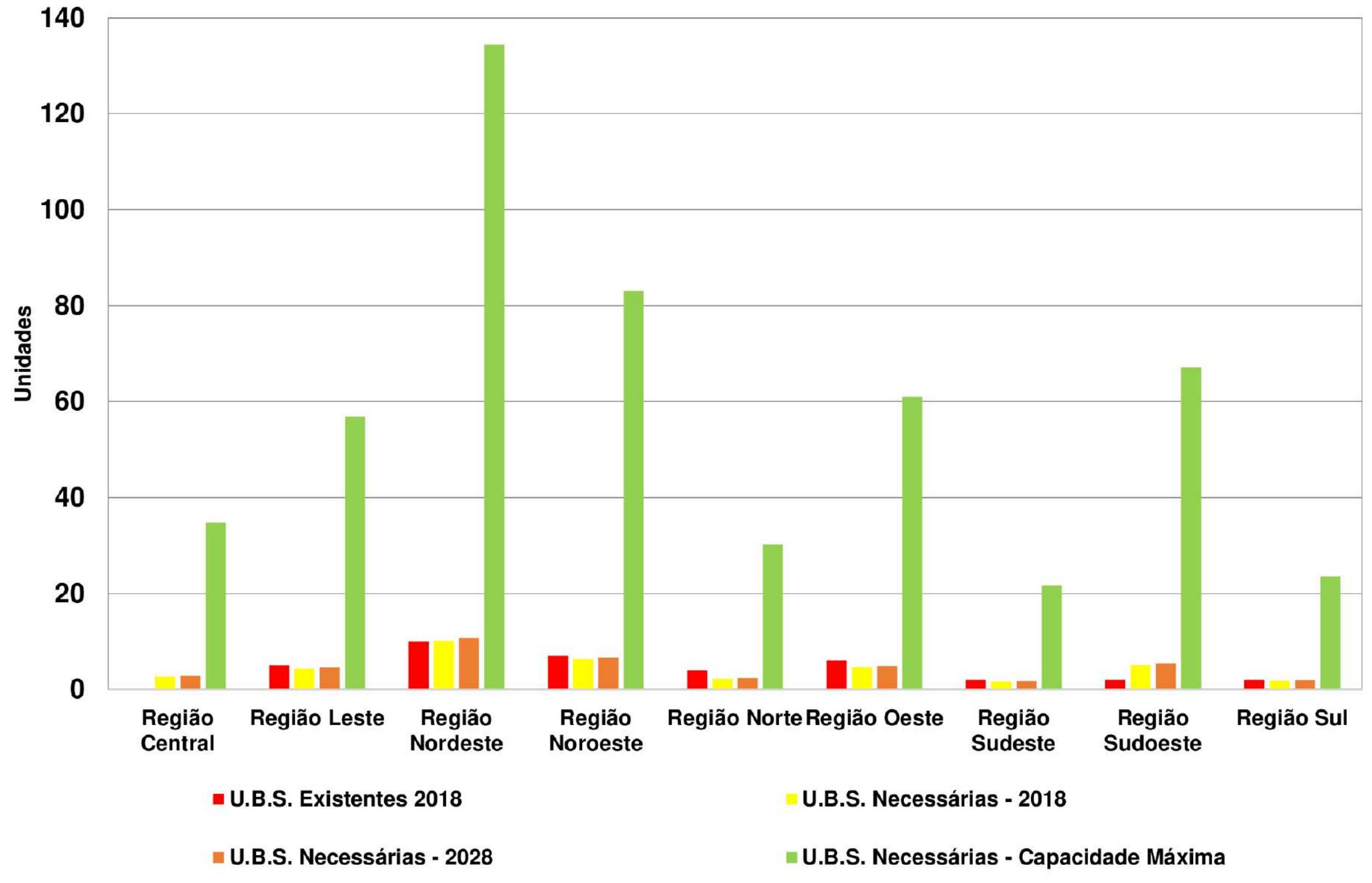
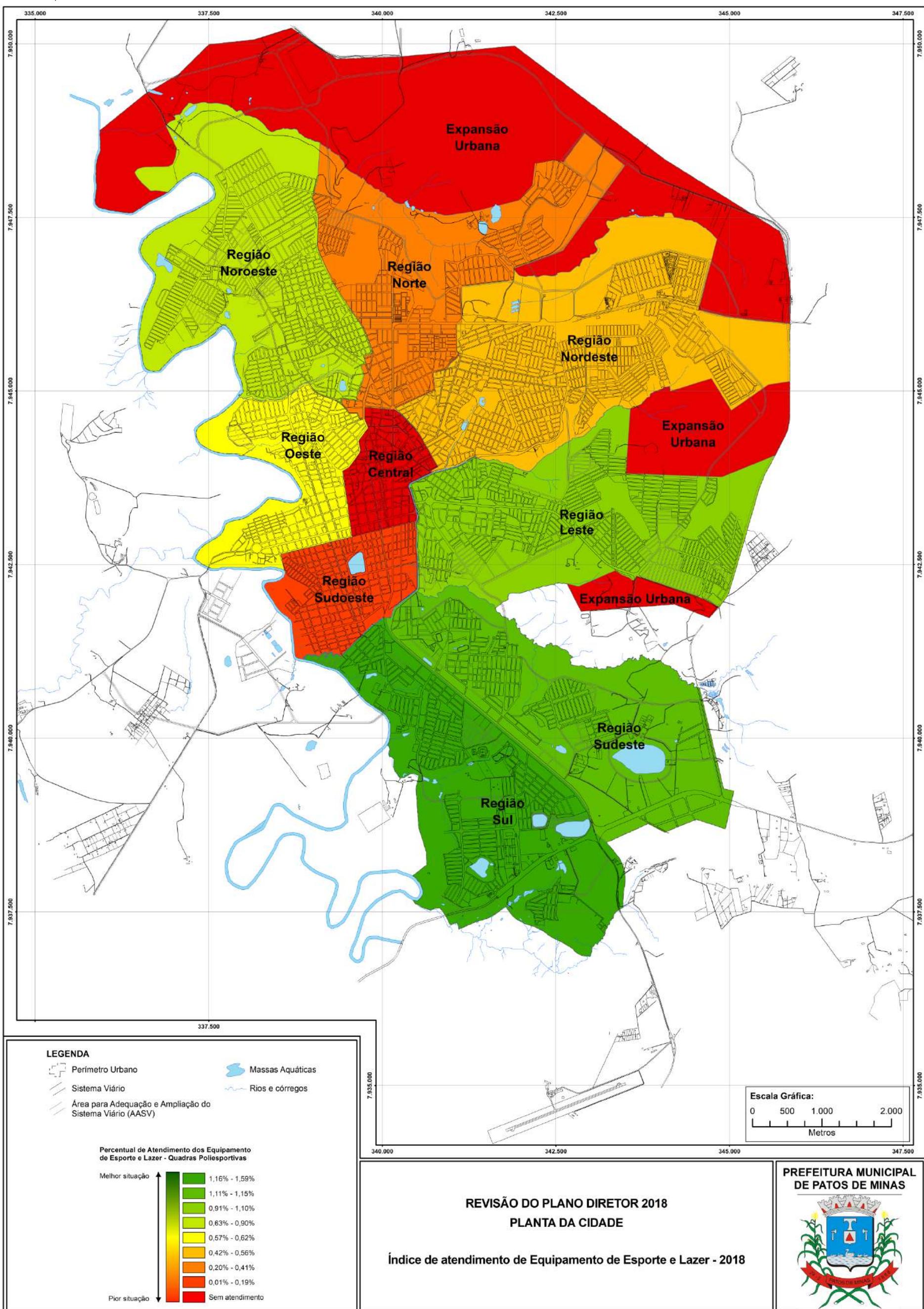


Gráfico 7 - Perspectiva dos equipamentos de saúde (2018,2028 e ocupação máxima).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018



Mapa 13 - Atendimento dos equipamentos de esporte e lazer por região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

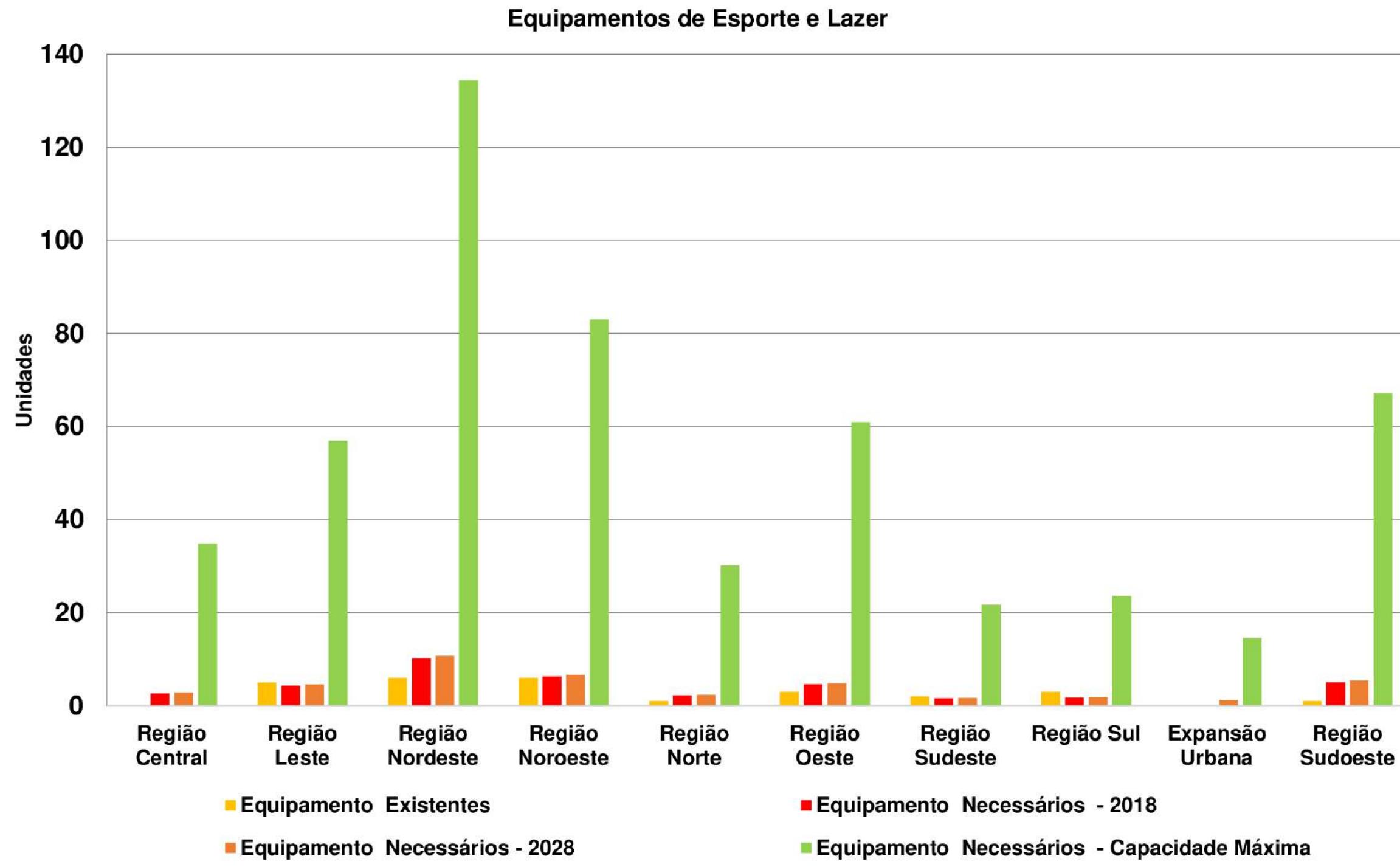


Gráfico 8 - Perspectiva dos equipamentos de esporte e lazer (2018,2028 e ocupação máxima).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

5) Desenvolvimento Econômico:

Eixo	Cenário atual (2018)	Cenário Desejado (2028)	Justificativas, causas e consequências	Instrumentos	Responsabilidade
Agropecuária	Áreas rurais com pouca valorização de práticas de agricultura familiar.	<ul style="list-style-type: none">• Expansão do setor agroindustrial, com incentivo à agroindústria familiar.• Reativar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.• Atividades agroindustriais com alta capacidade de geração de emprego e renda.• Adoção de técnicas e práticas que visem à sustentabilidade do sistema agroambiental.• Programas de conservação de solo e água para a agricultura familiar.• Programa municipal de calagem para agricultor familiar.	Valorização do meio rural com vias de evitar o êxodo para as zonas urbanas.	<ul style="list-style-type: none">• Incentivo à instalação de agroindústrias e de pequenos produtores rurais através de programas específicos.	<ul style="list-style-type: none">• Município• EMATER
Mineração	Setor econômico com baixa produtividade, sem grande giro de capital e degradação ambiental.	<ul style="list-style-type: none">• Município apontado como polo na atividade de mineração, com potencialidade mineradora explorada de modo sustentável.• Fortalecimento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente no controle da atividade mineradora. Difusão de técnicas de exploração ambientalmente sustentáveis.	Com a atividade mineradora regulamentada e fiscalizada, o potencial do município nessa área tende a crescer, aumentando a capacidade geradora de empregos, diminuindo a degradação ambiental por empreendimentos clandestinos.	<ul style="list-style-type: none">• Ações de incentivo.	<ul style="list-style-type: none">• Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

Eixo	Cenário atual (2018)	Cenário Desejado (2028)	Justificativas, causas e consequências	Instrumentos	Responsabilidade
Indústria	A situação da indústria no Município de Patos de Minas é avaliada de maneira positiva em razão dos novos empreendimentos industriais instalados no município na última década, com indústrias de pequeno, médio e grande porte, totalizando 562 empresas. Paralelo ao crescimento industrial, há notável aumento nos problemas ambientais em razão da não observância dos impactos originados dessas empresas.	<ul style="list-style-type: none">• Novas unidades industriais implantadas no Município.• Infraestrutura adequada no Distrito Industrial III com a identificação de novos espaços físicos que possibilitem a implantação de outros setores.• Dispor de mão de obra especializada, através da realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento em parceria com entidades ligadas ao setor.• Transferência de empreendimentos conflitantes, transferidos para os Distritos Industriais ou periferia do município.• Vilas e Povoados contemplados com novos empreendimentos que permitam o desenvolvimento socioeconômico da população rural.	Crescimento econômico com responsabilidade ambiental.	<ul style="list-style-type: none">• Lei Específica.• Ações de incentivo.	<ul style="list-style-type: none">• Município• Parceria com entidades correlatas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

Eixo	Cenário atual (2018)	Cenário Desejado (2028)	Justificativas, causas e consequências	Instrumentos	Responsabilidade
Comércio e serviços	O setor terciário do município, composto por atividades de comércio e serviços, é o maior responsável por adicionar valor ao PIB do município. No setor comercial, 3.049 estabelecimentos estão inscritos no Ministério do Trabalho, enquanto que no setor de serviços, são 4.153 estabelecimentos ativos. Apesar da recessão econômica em 2016, este setor aumentou em 1,42% seu número de funcionários, enquanto que o comércio reduziu em 0,05% do seu número total de empregados.	<ul style="list-style-type: none">Município atrativo no setor comercial e de prestação de serviços em razão dos incentivos proporcionados, da qualificação da mão de obra e do respeito ao meio ambiente.Revitalização e regulamentação das feiras livres do produtor rural, feiras de artesanato e de empreendedorismo rural.Reestruturação do Mercado Municipal.	Crescimento do setor comercial e de serviços.	<ul style="list-style-type: none">Lei Específica.Ações de incentivo.	<ul style="list-style-type: none">MunicípioParceria com entidades correlatas
Turismo	Baixa exploração do potencial de turismo de negócios e eventos.	<ul style="list-style-type: none">Realização periódica de eventos de oportunidade de negócios que motivem a visitação de turistas e suscitem a economia interna com a valorização dos produtos típicos patenses, promovendo a geração de emprego e renda no setor turístico, bem como capacitação da mão-de-obra.Ações que promovam a proteção do meio ambiente, da biodiversidade e do patrimônio	Exploração do potencial turístico do município, gerando oportunidades de renda e valorização dos aspectos culturais.	<ul style="list-style-type: none">Lei Específica.Ações de incentivo.	<ul style="list-style-type: none">MunicípioParceria com entidades correlatas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

		cultural de interesse turístico. • Criação de meios que possibilitem a informação sobre a importância econômica e social do turismo.			
--	--	---	--	--	--

Tabela 9 - Síntese do eixo de desenvolvimento econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

6) Gestão Pública:

Eixo	Cenário atual (2018)	Cenário Desejado (2028)	Justificativas, causas e consequências	Instrumentos	Responsabilidade
<ul style="list-style-type: none">• Preparação e implantação do Sistema de Informações acerca dos processos e projetos, atualizando as informações e dados regularmente para que haja maior rapidez e transparência aos atos públicos.• Implantação de cadastro multi finalitário.• Estruturação dos setores de fiscalização para acompanhar e implantar as políticas públicas.• Implantação do ITBI eletrônico.	<ul style="list-style-type: none">• Morosidade nos processos e solicitações.• Deficiência nos atendimentos.• Mobiliário inadequado e sucateado.	<ul style="list-style-type: none">• Implantar o programa de “Central de Dados”, onde se concentram os registros das informações pertinentes a Administração Municipal. (Sistema de Informações).• Capacitar e equipar as diversas unidades administrativas, possibilitando sua inclusão no Sistema de Informações.	Agilidade e qualidade na prestação de serviços oriundos do município.	<ul style="list-style-type: none">• Lei da Estrutura Administrativa.• Cadastro Técnico Multifinalitário georreferenciado.• Softwares de gestão.• Capacitação dos servidores públicos.	<ul style="list-style-type: none">• Município
Implantação do Plano de Carreira para os servidores municipais	Servidores desmotivados, desempenhando funções que não estão de acordo com a qualidade profissional que possuem.	Servidores realocados, treinados e adaptados de acordo com as qualificações apresentadas e com possibilidades de crescimento profissional.	Melhoria na qualidade de vida dos servidores com eventual diminuição do número de afastamento e licenças.	<ul style="list-style-type: none">• Lei Orgânica Municipal.• Estatuto dos Servidores Municipais.• Plano de carreira.	<ul style="list-style-type: none">• Município
Licitações	O setor de licitação necessita de melhor estrutura para agilidade nos processos.	Informatização e agilidade nos processos de licitação.	Demora e falta de estrutura adequada, atrasando a conclusão dos processos.	<ul style="list-style-type: none">• Lei nº 8666/93.• Pregão Presencial e Eletrônico (Normas Específicas).	<ul style="list-style-type: none">• Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

Eixo	Cenário atual (2018)	Cenário Desejado (2028)	Justificativas, causas e consequências	Instrumentos	Responsabilidade
Imóveis Municipais	<ul style="list-style-type: none">O município possui hoje 1.615 imóveis dos quais 733 estão registrados no Cartório e 991 estão lançados no Patrimônio do Município. Os demais encontram-se em processo de regularização.Alguns imóveis do município apresentam bom estado de conservação e manutenção. Outros, entretanto, contam com problemas estruturais (graves e médios), enquanto que vários não estão em condições de uso.	Todos os imóveis do município em condições adequadas de uso e atendimento à população, devidamente registrados.	O desgaste pelo tempo de uso e construções comprometidas traz riscos à segurança e integridade dos usuários dos imóveis públicos.	<ul style="list-style-type: none">Lei Específica.Execução de obras de melhorias.Destinação ou reserva de imóveis para utilização em políticas públicas.	• Município
Patrimônio Público	Em 2006, o patrimônio do Município orçava o valor de R\$110.551.189,94, incluindo bens móveis, imóveis e de natureza industrial. Percebe-se um aumento de mais de 100% em seu patrimônio público em comparação a 2017, passando a um valor de R\$ 241.389.686,66.	Patrimônio crescente e valorizado.	Para que haja acréscimos aos bens do patrimônio municipal, é necessária a realização de alguns investimentos.	<ul style="list-style-type: none">Lei Específica.Execução de obras e melhorias.Destinação ou reserva dos imóveis para a utilização em políticas públicas.	• Município

Tabela 10 - Síntese do eixo de gestão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Revisão do Plano Diretor de Patos de Minas – 2018

REFERÊNCIAS

RODRIGUES, Waldecy et al. Capital Social e Desenvolvimento Regional: O Caso do Sudeste do Tocantins. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 17, n. 1, p.232-248, abr. 2012.